

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR À  
ATUAÇÃO DO ESTADO NA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS  
NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS DE 2017 NA ZONA DO  
PINHAL INTERIOR**

[Inquérito Parlamentar n.º 2/XIV/1.ª (PSD)]

**Reunião n.º 33**

16 de dezembro de 2020

(17:09 h – 19:32 h)

**Ordem do dia:**

Audição do ex-Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Dr. Luís Capoulas Santos

**Presidente da Comissão:** Joaquim Barreto (PS)

João Dias (PCP)

**Deputados oradores:** Paulo Leitão (PSD)

Ricardo Vicente (BE)

João Dias (PCP)

Joaquim Barreto (PS)

Joana Bento (PS)

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, vamos dar início à reunião da Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à atuação do Estado na atribuição de apoios na sequência dos incêndios de 2017 na zona do Pinhal Interior.

*Eram 17 horas e 9 minutos.*

Sr. Deputado Luís Capoulas Santos, Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, ex-Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, é um gosto tê-lo aqui connosco, hoje.

A sua presença aqui para prestar declarações na Comissão foi requerida pelo PSD, através de um requerimento potestativo.

De acordo com o que está definido, e de acordo com a Sr.<sup>a</sup> Assessora – que aproveito para cumprimentar, bem como todas as colaboradoras aqui presentes –, o que está definido é que o depoente, neste caso o Deputado Capoulas Santos, antigo Ministro da Agricultura, tem oportunidade de fazer uma intervenção inicial de 15 minutos, se assim o quiser.

Depois, o Sr. Deputado do PSD, Paulo Leitão – ou quem entenderem, da parte do PSD –, iniciará uma primeira ronda, no modelo de pergunta/resposta, até 8 minutos, seguindo-se os outros grupos parlamentares.

Aproveito a oportunidade de estar agora a usar da palavra para perguntar aos meus Colegas, dado ser eu, enquanto Deputado do PS, que vou fazer a audição, se não se importam que a faça em último lugar, para não ter de estar a sair da Mesa.

Como me parece que nada têm a opor, farei assim as perguntas do Grupo Parlamentar do PS no final, não interrompendo a audição para substituição do Presidente.

Então, a seguir ao PSD será a vez do Bloco de Esquerda, do PCP e depois do PS e, se entretanto aparecer, também do CDS-PP.

Seguir-se-á uma segunda ronda possível, de 5 minutos para cada grupo parlamentar, com resposta única, no final de todas as intervenções dos grupos parlamentares, e uma terceira ronda, se necessário, de 3 minutos destinados a cada grupo parlamentar, sendo de 2 minutos se algum Sr. Deputado ou alguma Sr.<sup>a</sup> Deputada entender intervir a título pessoal.

Com a vossa anuência iremos, então, começar a audição.

Pergunto ao Dr. Capoulas Santos, Caro Colega, se quer inicialmente usar da palavra.

**O Sr. Dr. Luís Capoulas Santos:** — Sim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente** (Joaquim Barreto): — Assim, tem a palavra, para uma intervenção inicial, o Sr. Dr. Capoulas Santos.

**O Sr. Dr. Luís Capoulas Santos:** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: É, naturalmente, com muito prazer e com sentido de dever que estou aqui, ainda que deva dizer-vos que foi com alguma surpresa que fui informado de que era vossa intenção ouvirem-me, pelo facto de ter sido Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Estou aqui como cidadão e como Deputado, que são os estatutos que tenho hoje, mas quem fala em nome do Ministério da Agricultura enquanto entidade são os seus titulares.

Portanto, toda a informação sobre este assunto é uma informação institucional. Todos os apoios, regras de aplicação e a forma como foram utilizados foram decididos de acordo com as regras de direito e, portanto, não sou eu que disponho dos arquivos, não sou daqueles governantes, se é que há alguns, que levam papéis para casa quando cessam funções, portanto,

todos os elementos estão no Ministério da Agricultura, estão acessíveis à Comissão e parecer-me-ia mais correto que fosse o Ministério da Agricultura a responder pelas ações do Ministério da Agricultura.

De qualquer modo, como cidadão – cidadão interessado no apuramento da verdade, quando ela possa estar em causa –, estou aqui, naturalmente, com toda a satisfação e disposto a transmitir tudo aquilo que a minha memória me permita reconstituir.

Gostaria apenas de fazer uma pequena nota de contextualização.

Como sabem, Portugal está na União Europeia e submetido às regras da Política Agrícola Comum, o que quer dizer que todos os apoios agrícolas têm de responder a essas regras, que são particularmente exigentes no que respeita à concorrência, como os Srs. Deputados sabem, tão bem como eu.

Por isso, desde há uns anos a esta parte, o enquadramento do apoio às calamidades no Ministério da Agricultura – que, aliás, foi concebido, originariamente, por mim, enquanto fui Ministro da Agricultura nos Governos do Eng.º Guterres, e que foi ininterruptamente seguido até ao momento, e penso que continuará a sê-lo no futuro – é o seguinte: o Estado, sempre que precisa de dar ajudas aos agricultores, tem, obviamente, de pedir autorização à União Europeia.

Essa autorização demora sempre tempo. E foi por isso que, por volta do ano 2000, resolvemos negociar, e conseguimos ver consagradas nos quadros comunitários de apoio, as chamadas medidas de reposição do potencial produtivo. Ou seja, foi definido um conjunto de regras, segundo as quais – sendo elas aplicáveis – o Estado nacional não precisa de solicitar autorização à União Europeia, porque estão configuradas as condições para atribuir esses apoios. Simultaneamente, foi criado um sistema de seguros agrícolas para as chamadas culturas temporárias.

Portanto, os agricultores estão, assim, protegidos com dois tipos de instrumentos. Para tudo o que são culturas anuais, têm um sistema de

seguros, cujos prémios são comparticipados pelo Estado, em alguns casos até 80%. Assim, um agricultor que queira estar protegido, tem de celebrar o seu seguro – e há milhares de agricultores a fazê-lo – e até em alguns setores, como é o caso da vinha, por exemplo, são negociados seguros coletivos, que são feitos simultaneamente para milhares de beneficiários.

Estando cobertas por um sistema de seguros, tudo o que são culturas permanentes não são passíveis de serem apoiadas de outra forma, porque, nesse caso, seria tratar injustamente aqueles que fizeram seguro e seria matar o sistema de seguros.

A reposição do potencial produtivo, que é outra medida, é, como o próprio nome indica, para repor o potencial produtivo de uma exploração.

O que é o potencial produtivo? É uma plantação permanente – pomares, vinhas, olivais –, são infraestruturas agrícolas – armazéns, estábulos –, a maquinaria agrícola – tratores –, todos os equipamentos agrícolas – equipamentos de rega, etc..

Portanto, com este duplo chapéu, os agricultores estão sempre protegidos no que respeita às culturas anuais e estão protegidos sempre que exista uma catástrofe.

De qualquer modo, está regulamentado que, para ser acionada esta ajuda, tem de se verificar determinado tipo de requisitos: que, por exemplo, a exploração afetada tem de o ser em mais de 30%, uma vez que a União Europeia, e penso que a lei em geral, considera que 30% de prejuízo é aquilo que decorre da normalidade de uma exploração, ou seja, quem está no mercado ter oscilações de perder ou ganhar mais de 30% está dentro daquilo que se considera uma atividade normal.

Portanto, cumpridos estes requisitos, estas medidas são passíveis de ser acionadas.

No caso concreto de Pedrógão, e depois mais tarde, mas do que estamos a tratar aqui é de Pedrógão, aconteceu, de facto, uma situação

devastadora, que atingiu imensa gente, agricultores e não agricultores. Aliás, a maior parte dos que vieram a ser os beneficiários, não tinham, propriamente, explorações agrícolas; eram pequenos quintais, pequenas hortas, e, nesse sentido, tratou-se não de uma ajuda agrícola, mas de um apoio social.

Este apoio social foi financiado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e pelo Fundo REVITA, tendo estas duas entidades de solicitar ao Ministério da Agricultura que disponibilizasse o seu aparelho técnico para, utilizando critérios, que são os critérios da agricultura, para serem critérios uniformes, porque seria difícil cada um dos municípios, que nunca trabalhou com estas questões, saber calcular o valor de um trator, de uma alfaia, de um pomar, de uma árvore e fazer esse trabalho.

Ora, esse trabalho esse foi incumbido à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, cujos técnicos fizeram um trabalho verdadeiramente notável. Tive oportunidade de lhes agradecer pessoalmente, endereçando uma carta a cada um deles, pelo seu trabalho num tempo recorde e em condições extremamente difíceis, extremamente difíceis.

Primeiro, fez-se um levantamento da situação, para ver o que é que tinha acontecido e para, a partir do que aconteceu, saber que tipo de resposta se deveria dar; depois, eles, praticamente, fizeram a totalidade das candidaturas, que procurámos simplificar ao máximo, e, depois, ainda fizeram, nos termos que são habituais, os controlos, usando o mesmo método que usamos para todos os apoios dados no âmbito da Política Agrícola Comum e que a União Europeia aceita como bons.

Foram detetadas algumas irregularidades, não muito substanciais, mas houve algumas irregularidades, de duplicação de apoios, por exemplo, duas pessoas da mesma família em que cada uma apresentou a sua candidatura, algumas instalações que se verificou que já estavam destruídas antes do incêndio e que depois alguém houve que se aproveitou...

De qualquer modo, nesses casos que foram detetados, as pessoas foram notificadas e o processo de recuperação incumbido pelo IFAP (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas), que, aliás, por decisão minha, publicou a lista dos nomes de todos os beneficiários dessas ajudas. Não sei se ainda está no *site* do IFAP, mas está, provavelmente, ainda, e não só esta dos incêndios, em que foram cerca de 2625 os beneficiários.

Para terem uma pequena ideia, foram apresentadas 2633 candidaturas e foram aprovadas 2625, portanto, apenas 8 candidaturas não foram aprovadas, ainda que a maior parte delas, 1269, tenham um valor médio de 460 €, o que demonstra que foram pequenas coisas, normalmente os galinheiros, uma ou outra árvore de fruto, instalações, uma ou outra máquina agrícola, enfim.... Vi alguns processos e vinha lá desde um pincel até uma coelheira com 10 coelhos. Portanto, são estas pequenas ajudas que, de qualquer modo, são muito importantes, 400 € é muito importante.

Depois as ajudas para o escalão seguinte, entre estes 1050 € e os 5000 € já foram outras 1300 candidaturas e acima dos 5000 € apenas foram apresentadas 19 candidaturas, das quais foram aprovadas 16, o que mostra que agricultura com alguma dimensão, e que beneficiou de um apoio médio de 13 750 €, foram apenas 19 para aquele conjunto de concelhos, o que ilustra bem a micro, a extrema capilaridade daquelas explorações – aliás, como disse, muitas delas dificilmente se poderão chamar explorações agrícolas, tratando-se apenas de casais com a sua pequena área de logradouro.

Portanto, Srs. Deputados, foi isso que procurámos fazer, pagar tão rapidamente quanto possível, porque coexistimos com uma situação em que, por um lado, havia quem quisesse que se prolongasse indefinidamente o período de candidaturas e, por outro lado, reclamava-se que se pagasse imediatamente. Ora, enquanto não fossem concluídas as candidaturas não era possível pagar. São duas realidades absolutamente incompatíveis, porque

as candidaturas são organizadas e são processadas. O IFAP procedeu a esse... Houve algumas reclamações e todas as reclamações com fundamento foram atendidas. As reclamações eram de pessoas que diziam que não tinham tido tempo, ou não tinham sabido das ajudas; outras, eram de pessoas que tinham estado doentes e eu, na altura, determinei, por nota interna, que bastava que uma daquelas pessoas tivesse estado hospitalizada ou tivesse ido ao médico num dia de todo o período de candidaturas para que se validassem as candidaturas. Devo dizer-vos que apareceram um ou dois casos de pessoas que diziam que tinham estado doentes, mas que foram incapazes de apresentar qualquer elemento comprovativo para tal.

Portanto, em termos gerais, foi isto. Acho que foi um trabalho notável e concluiria – não sei se já acabei o tempo, peço desculpa – ...

**O Sr. Presidente (Joaquim Barreto):** — Tem ainda 5 minutos.

**O Sr. Dr. Luís Capoulas Santos:** — Ah, tenho ainda 5 minutos.

Concluiria apenas com esta outra pequena nota. Desde que foram instituídas estas medidas de reposição de potencial produtivo, estas foram acionadas algumas vezes por vários Governos.

Considerava-se sempre o limiar mínimo para aceitar uma candidatura um prejuízo de, pelo menos, 2000 € e, pela primeira vez, pusemos esse limiar nos 100 €, ou seja, no passado, nunca houve nenhuma medida além da medida 6.2.2, e mesmo com esta medida 6.2.2 o limiar mínimo para poder a ela aceder era de 2000 €.

Portanto, criámos medidas fora da medida 6.2.2, e colocámos, incluindo na medida 6.2.2,...

**O Sr. João Dias (PCP):** — O escalão até aos 5000 €!

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Desculpe, Sr. Deputado?

O Sr. **João Dias** (PCP): — A 6.2.2 aumentou para 5000 €!

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Não, Sr. Deputado, pusemos um escalão até aos 5000 € e outro escalão dos 5000 € até aos 800 000 €.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Na 6.2.2?

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Exatamente! Porque as medidas sociais não são medidas de 500 000 €; as medidas sociais são para os casos sociais.

As medidas empresariais são acima desse valor e 5000 €, mesmo para uma empresa agrícola, é uma empresa agrícola de muito pequena dimensão.

De qualquer modo, o dinheiro não tem cor. Aqui tratou-se de ajudar as pessoas. Penso que para qualquer pessoa é irrelevante saber se o dinheiro vem do Orçamento do Estado, se vem do orçamento do Ministério do Trabalho, se vem do Fundo REVITA, ou se vem dos fundos europeus; o que as pessoas querem é ser ressarcidas dos seus prejuízos.

Foi isso que se procurou fazer, de uma forma que, como lhe digo, perante uma tragédia que foi muito grande e que a todos nos sensibilizou e penalizou, o Estado nunca, em nenhuma situação precedente nem posterior, fez, e já houve fogos antes de 2017 e já houve fogos depois de 2017, em 2018 e 2019. Penso que o Estado agiu como devia, foi feita a solidariedade possível, ainda que, naturalmente, muitas pessoas – recebi muitas notas de agradecimento – tenham dito que nunca pensaram que fossem ajudadas e foram-no.

Recebi, também, algumas críticas de pessoas que achavam que o preço do porco que tinham perdido não tinha sido o seu justo valor, que o cordeiro

ou a galinha... Os valores foram atribuídos de acordo com as tabelas do IFAP, que são aplicáveis em todos os projetos de investimento e são as únicas que permitem a atribuição de um valor uniforme que é, enfim, tecnicamente estudado por quem conhece a economia agrária. Temos bons técnicos a fazer esses cálculos e nunca poderíamos pagar o valor estimado de um animal ou de um bem, pois, em muitos casos, estes não têm preço.

Portanto, Sr. Presidente, em termos genéricos, era esta a nota de enquadramento. Fico à disposição para todos os esclarecimentos que entendam dever formular.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Muito obrigado, Dr. Capoulas Santos.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Paulo Leitão, do PSD.

O Sr. **Paulo Leitão** (PSD): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Deputado e Colega Luís Capoulas Santos, mesmo não sendo nessa qualidade que o PSD requereu a sua audição, mas, sim, na qualidade de ex-governante.

Dr. Capoulas Santos, apresentou-se aqui como cidadão, mas deixe-me dizer-lhe que, nos 10 ou 12 minutos da sua intervenção inicial, acabou até por justificar o que estranhava no início, ou seja, o facto de ter sido chamado a esta Comissão. No fundo, a sua chamada aqui visa prestar um conjunto de esclarecimentos que, como conhecedor e ex-governante, demonstrou que é quem está mais preparado para os prestar a esta Comissão.

Antes de iniciar a nossa ronda de questões, permitam-me deixar, de novo, uma mensagem de solidariedade às populações afetadas por esta enorme tragédia, que deixa uma enorme perda, conforme foi dito, a nível de florestas, de propriedades agrícolas, de infraestruturas, de empresas, de habitações e, principalmente, de vidas humanas.

Recordo, mais uma vez, que o objeto da presente Comissão se prende com o apuramento das responsabilidades políticas na sequência da atribuição dos apoios aos incêndios de junho de 2017 e não no sentido – não sei se hoje voltaremos a ouvi-lo – de uma falsa acusação de transformar vítimas em criminosos. O entendimento do PSD é garantir que as vítimas não foram duplamente vítimas, ou seja, que foram vítimas da catástrofe e vítimas de uma incorreta gestão dos apoios. Queremos garantir que as lições tiradas, em relação ao que correu bem, possam ser sublinhadas, para eventos futuros e para ajudas humanitárias desta natureza, e que o correu menos bem possa vir a ser corrigido, para que, de futuro, o País esteja mais bem preparado para uma situação e uma calamidade que são muito difíceis. Reconhecemos que foi uma situação dramática preparar um País e populações para este grau de calamidade, no entanto, compete-nos fazer o nosso trabalho e, quanto mais bem preparados, melhor estará o País no futuro.

Relativamente aos apoios aos agricultores, a 21 de agosto, a Diretora Regional da Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) reuniu-se com os agricultores, na Casa da Cultura de Pedrogão Grande, para fazer o levantamento das necessidades e dos apoios. Foram muitos os agricultores que falaram em prejuízos avultados muito superiores a duas vezes o indexante dos apoios sociais.

Há pouco, referiu os apoios até aos 5000 €, no regime simplificado, e também acima desse valor, por isso pergunto quem definiu, neste processo, de que abaixo dos 5000 € seria o regime simplificado. Como foi definido este valor?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Pode responder, Sr. Deputado Capoulas Santos.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Como disse, nos apoios pagos pelo Fundo REVITA e pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o Ministério da Agricultura emprestou o seu aparelho técnico para elaborar, aprovar e pagar as candidaturas.

Portanto, as decisões que aplicámos, da responsabilidade exclusiva do Ministério sobre todos os montantes, estão na medida 6.2.2. Neste caso, a decisão de pagar até aos 1053 € foi do Ministério do Trabalho, a decisão de pagar entre os 1053 € e os 5000€... O valor dos 1053 € creio que tem que ver com o indexante social, cujo critério, sinceramente, não sei bem qual é.

Acerca do montante acima, do que julgo saber, na altura, creio que não havia disponibilidade financeira do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de ir além desse montante. Depois, tendo sido equacionada a questão pelo conjunto de atores, o Fundo REVITA e sua administração entenderam que tinham recursos disponíveis e que as doações que foram para aquele fundo eram para apoiar as vítimas dos incêndios e que este apoio tanto podia ser para habitação, para mobília ou, no caso, para a agricultura, tanto mais que, nos bens mais elevados, como as habitações, o próprio Estado veio assumir, com o seu orçamento, essa despesa.

Portanto, respondendo à sua questão, a decisão de pagar até aos 1050 € estes apoios sociais – como digo, não são bem agrícolas – e pagar até aos 5000 € foram decisões, respetivamente, das entidades que gerem esses fundos.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem, de novo, a palavra o Sr. Deputado Paulo Leitão, do PSD.

O Sr. **Paulo Leitão** (PSD): — Deduzo, da sua resposta, que esta decisão foi do Fundo REVITA, que, no fundo, apoiou três dos sete municípios que sofreram esta catástrofe dos incêndios de junho – que era a

sua parte de abrangência em termos territoriais –, deixando sem qualquer apoio os prejuízos dos restantes concelhos afetados pelo mesmo incêndio – refiro-me aos sete e aos outros quatro municípios –, neste escalão, se não me falha a memória, entre os 1053,31 € e os 5000 €.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Desculpe, não percebi.

O Sr. **Paulo Leitão** (PSD): — No fundo, sendo esta decisão somente do Conselho de Administração do Fundo REVITA e não tendo o Governo outro apoio para socorrer este escalão, em termos de apoios, para os outros quatro concelhos, porque o Fundo REVITA cingia-se aos outros três concelhos, não foi previsto ou preconizado nenhum apoio para criar uma situação de justiça relativamente aos outros concelhos?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Pode responder.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — As decisões da administração do Fundo REVITA são do meu desconhecimento.

Portanto, o Ministério da Agricultura apoiou o Fundo REVITA naquilo que o Fundo nos solicitou e apoiou o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social naquilo que o Ministério nos solicitou, aplicando por sua própria iniciativa, de acordo com as suas atribuições, as medidas da medida 6.2.2. Aliás, repito, todos os agricultores tinham a opção de ir a cada uma destas gavetas, ou seja, qualquer agricultor que tivesse, pelo menos, 100 € de prejuízo podia ir a cada um destes montantes. Se eu fosse agricultor, imagine que tinha 500 € de prejuízo, podia apresentar uma candidatura ao 6.2.2 e, ainda, com uma outra novidade: contrariamente ao que era habitual, nós, Ministério da Agricultura, determinámos que os custos com a elaboração do projeto fossem elegíveis – quero dizer aquela história

do «é muito complicado», «não sei fazer um projeto» e «tenho de contratar alguém» –, assim, se contratasse alguém, aquela despesa era elegível para ser igualmente financiada.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado Paulo Leitão, pode continuar.

O Sr. **Paulo Leitão** (PSD): — Há pouco referi que, dos sete municípios, retirando os três do Fundo REVITA, havia aqui uma fatia que ficou sem ter um instrumento que, neste caso, foi financiado pelo Fundo REVITA. Refiro-me a este escalão que vai dos apoios da segurança social até aos 5000 €. A estratégia adotada para os apoios previstos para os incêndios que vieram a ocorrer em outubro já não tiveram esta arquitetura e já previram um escalão entre os 1050 € e os 5000 €.

Qual a razão para esta diferença de tratamento?

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — É simples, Sr. Deputado.

A tragédia de outubro veio a beneficiar 25 000 beneficiários, isto é, 10 vezes estes conjuntos de Pedrogão Grande. Não havia Fundo REVITA, nem havia financiamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e o Ministério das Finanças disponibilizou os montantes necessários para que houvesse um tratamento igualitário ao que havia sido dado em Pedrogão Grande.

Ninguém compreenderia por que razão tinham dado apoios em Pedrogão Grande e não davam àquele leque de agricultores em outubro. Por isso, o Ministério das Finanças disponibilizou, para o Ministério da Agricultura, cerca de 170 milhões de euros ou um valor muito próximo disso, se a memória não me falha. Portanto, nos incêndios de outubro, foi o Ministério da Agricultura que tratou de todo o conjunto de processos.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **Paulo Leitão** (PSD): — Então, podemos deduzir que se tivesse existido essa vontade política – o Ministério da Agricultura faz parte, certamente, do mesmo Governo –, nos incêndios de junho, estes apoios que foram dados pelo Fundo REVITA poderiam ter seguido o mesmo mecanismo de outubro?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado Capoulas Santos, pode responder.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Acabei de dizer o que foi decidido pelo Governo. Se poderia ter sido decidido de outra maneira, naturalmente outro Governo, noutras circunstâncias, poderia ter decidido de outra maneira.

Portanto, foi decida esta forma, ou seja, em Pedrógão Grande houve três fontes de financiamento e, em outubro, houve duas fontes de financiamento: a medida 6.2.2, que é do PDR, e a medida para os pequenos, que vinha exclusivamente do Orçamento do Estado.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado, pode prosseguir.

O Sr. **Paulo Leitão** (PSD): — Então, questiono, se não é injusto para aqueles quatro concelhos que ficaram de fora destes escalões e que não estão abrangidos pelo REVITA com este nível de prejuízos, que, no fundo, são a pequena agricultura, as pequenas propriedades.

Em relação ao REVITA, a maioria das doações, como sabe, não provém de capitais públicos, estando os seus estatutos e a sua criação mais direcionados para a reconstrução e recuperação de habitações, não distinguindo primeiras de segundas habitações. O facto de estes recursos terem sido alocados à agricultura e, posteriormente, nos incêndios de outubro, já virem do Orçamento do Estado, não se trata de uma situação geradora de injustiças, do ponto de vista territorial? A perspectiva das populações locais, de verem as suas segundas habitações reabilitadas, não veio a ser frustrada nas suas reais expetativas?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado Capoulas Santos, pode responder.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Não comento a interpretação que faz das finalidades do REVITA. Essa é uma interpretação que o Sr. Deputado fará, mas, enfim, tudo isso está escrito e não me compete interpretar em que é que o dinheiro do REVITA deveria ter sido utilizado. Penso que foi utilizado de acordo com as decisões do seu Conselho de Administração e, até ao momento, não tenho notícia de que tenha sido infringida qualquer legislação, o que não quer dizer que não possa vir a sê-lo, não sei.

Relativamente à hipotética injustiça para com os agricultores, digo-lhe que não, Sr. Deputado: os agricultores de todos esses concelhos tiveram medidas de apoio disponíveis de 100 € para cima. Portanto, só não recorreu a elas quem não quis, só que com diferentes fontes de financiamento.

Como lhe disse, havia três fontes de financiamento para aqueles concelhos do REVITA, relativamente a esse fundo, mas, para os outros municípios de Pedrógão Grande, continuaram a existir as outras duas fontes de financiamento e, no que diz respeito ao Ministério da Agricultura, acima dos mesmos 100 €.

Portanto, nenhum agricultor daquele conjunto de concelhos ficou privado de ter à sua disposição instrumentos de apoio financeiro com valores mínimos e máximos exatamente iguais.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado, pode continuar.

O Sr. **Paulo Leitão** (PSD): — Então, vou dar um exemplo que, penso, servirá para esclarecer a Comissão: um agricultor de Penela, que tenha tido prejuízos a rondar os 3000 €, qual era o mecanismo a que deveria recorrer?

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — É a medida 6.2.2 do PDR. A partir de 100 €, como mínimo, até 800 000 € como limite máximo. O que variava, de acordo com os montantes, era a percentagem de comparticipação financeira: até aos 5000 €, eram financiados a 100%; acima dos 5000 €, progressivamente, a taxa de cofinanciamento ia sendo menor, de modo que, no último escalão, nos 800 000 €, creio que a taxa de cofinanciamento era de 70%. Neste caso concreto, até aos 5000 €, a taxa de cofinanciamento era de 100%, como em qualquer das outras medidas.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Leitão** (PSD): — Então, volto a questionar, dando-lhe duas visões.

A primeira é relativa ao que foi nos foi transmitido, nesta Comissão, por quem gere o Fundo REVITA, que os pagamentos eram feitos mediante uma declaração e com os levantamentos efetuados pela DRAP Centro e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), se não me falha a memória.

Por outro lado, a Diretora-Geral da DRAP Centro referiu aqui que alertou várias vezes a tutela para a excessiva burocratização dos processos de candidatura do PDR.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Não percebi.

O Sr. **Paulo Leitão** (PSD): — No fundo, estou agora a citar fontes que vieram relatar a mesma coisa.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Certo.

O Sr. **Paulo Leitão** (PSD): — O Presidente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) disse que para quem tinha uma agricultura de subsistência, muito pequenina, sem contabilidade organizada estes processos de candidatura ao PDR eram muito complicados – aliás, o Presidente da CNA até lhe chamou o «complicómetro».

Pergunto, sobre esta diferença de tratamentos de quem recorreu ao Fundo REVITA e, neste caso, em Penela ou outros municípios, se aqui também não existiu uma diferença de tratamentos. O facto que nos foi aqui relatado por muitos autarcas, nesta Comissão, foi que esta questão e os requisitos do PDR levavam a que muitos dos agricultores que tiveram prejuízos superiores a 5000 € recorreram ao Fundo REVITA porque não estavam em condições de apresentar a candidatura.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Sem dúvida que as candidaturas simplificadas, como o próprio nome indica, são mais simples do que a medida 6.2.2., mas nos locais onde não foi possível aplicar as outras medidas, designadamente porque não havia Fundo REVITA, utilizava-se a medida disponível e o argumento da complicação dessa medida disponível

era que, para já, ter contabilidade organizada ou não ter era exatamente igual. Não há nenhuma exigência de contabilidade organizada para apresentar uma candidatura à medida 6.2.2., e, na prática,...

O Sr. **João Dias** (PCP): — Não há?

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Não, não há, Sr. Deputado! Não há nenhuma obrigação de ter a contabilidade organizada para apresentar uma candidatura à medida 6.2.2.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Não há?

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — E não sei porque é que o Sr. Deputado está a dizer que há. Diga-me lá qual é a norma que diz que há! Não há nenhuma exigência para que haja contabilidade organizada para apresentar um projeto de investimento de um pequeno agricultor. E ainda por cima, como lhe disse, sendo o custo da elaboração da candidatura financiável a 100%.

Portanto, o que o Sr. Deputado me está a dizer é que uma pessoa pode receber 5000 € a 100%, dados, mas como dá muito trabalho contratar alguém para fazer uma candidatura, a pessoa prefere não receber os 5000 €. Isso parece-me uma situação absolutamente absurda, porque não acredito que alguém que esteja carenciado de receber um apoio financeiro não esteja disponível para fazer o esforço mínimo de ir a um gabinete de projetos e pedir para lhe fazerem uma candidatura. Isso não cabe na cabeça de ninguém!...

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **Paulo Leitão** (PSD): — Vou citar o Sr. Presidente da Câmara de Castanheira de Pera, à data, em reunião com o Sr. Secretário de Estado, em Lisboa, que juntou precisamente o Sr. Ministro, por causa destas questões, que nos disse ter proposto que o teto máximo do regime simplificado fosse subido para 15 000 €.

Então, no seu entendimento, o que é que esta diferenciação permitiria?

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Sr. Deputado, vamos lá ver: compete a qualquer governante fazer uma boa gestão dos dinheiros públicos. Ora, se nós temos uma medida comunitária, que é financiada a 85%, ou seja, em cada 1000 €, na medida 6.2.2., a União Europeia dá-me 850 €, e o senhor está a dizer-me para não usar esse instrumento, quando tem meios mais do que suficientes para pagar isso, mas que use um instrumento que seja 100% do Orçamento do Estado.

Quer dizer, tomar uma decisão dessas, só um gestor imbecil é que o faria. E foi por isso que nós procurámos sempre, tanto quanto possível, utilizar a medida 6.2.2., apenas por isso. Podem dizer: «Ah, mas em outubro já utilizou outra». Sim, em outubro já utilizámos outra, porque a dimensão era de tal ordem que já punha em causa a própria medida 6.2.2. e aí tivemos de fazer o sacrifício suplementar de recorrer ao Orçamento do Estado.

Mas sobre o argumento de que é um «complicómetro», ouça: há milhares de agricultores aos quais, quem nos dera a nós – o Governo português e o Ministério da Agricultura, qualquer um deles –, poder satisfazer todos os pedidos que são apresentados nesse «complicómetro». Agora, imagine só se fosse simples!

Eu admito que, naturalmente, há burocracia, porque estão envolvidos dinheiros públicos, a União Europeia, felizmente, e cada um dos Estados nacionais têm mais preocupação com a transparência na utilização dos

dinheiros e isso implica um conjunto de requisitos que são exigentes, reconheço, porque se trata de atribuir dinheiro dos contribuintes.

Portanto, admito que algumas regras possam e devam ser simplificadas e que a União Europeia, de um modo geral, com os seus regulamentos, é acusada de uma certa burocratização, em alguns casos justamente, mas, noutros casos, trata-se de ter garantias de utilização dos dinheiros públicos com um mínimo de transparência e um mínimo de controlo.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado, já só tem tempo para fazer uma pergunta mesmo muito rápida.

Faça favor.

O Sr. **Paulo Leitão** (PSD): — Obrigado, Sr. Presidente.

Eu compreendo e nós saudamos que um gestor público, um governante, procure maximizar e gerir bem aquilo que são os recursos de todos os portugueses. Mas, muitas vezes, aquilo que não se compreende – e nós trouxemos a esta Comissão muitos testemunhos de autarcas responsáveis, sobre aquilo que ouvem das populações – e que, muitas vezes, o País não percebe é como é que numa catástrofe destas, e isto já foi admitido pelo Sr. Doutor, tenha existido uma situação para a qual houve disponibilidade de alguns milhões do Orçamento do Estado e para outra situação não tenha existido essa disponibilidade.

De facto, o País, numas coisas, tem uma elasticidade enorme, como quando se trata de «Novos Bancos», da TAP, enquanto aqui, numa situação de emergência, algumas migalhas já parecem suscitar alguma confusão na gestão e naquele é que o auxílio mais próximo a quem mais necessita.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Sr. Deputado, estou a ver que o meu esclarecimento, até agora, foi pouco eficaz, mas posso dizer-lhe que para os agricultores de Pedrógão estiveram à disposição os meios financeiros iguais aos que foram atribuídos a quaisquer outros, com alguma diferença nas fontes de financiamento.

Mas a questão das fontes de financiamento é uma questão absolutamente secundária, porque do que se trata é se houve meios financeiros disponíveis e vontade política para pagar esses prejuízos ou não. Isso houve e colocaram-se à disposição os instrumentos financeiros absolutamente necessários e os que estavam, na altura, disponíveis.

O Sr. Presidente de Câmara que citou prefere que tudo, ou mais possível, tivesse sido pago a nível do Orçamento do Estado. Espero que não seja assim que ele gere a câmara, porque se fizer isso também prescindirá de muitos apoios comunitários para gastar tudo do orçamento municipal. Não acredito que nenhum gestor público, tendo instrumentos comunitários à sua disposição, procure consumir os recursos próprios antes de esgotar aqueles. Mas essa é uma opção de gestão de cada um. Não foi essa a opção do Ministério da Agricultura.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — O PSD terminou o tempo de que dispunha.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado do Bloco de Esquerda Ricardo Vicente.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, quero deixar um agradecimento ao Sr. Deputado e ex-Ministro da Agricultura Luís Capoulas Santos pelos esclarecimentos que está aqui a prestar e pela sua disponibilidade para vir a esta Comissão.

Quero também manifestar a total solidariedade do Bloco de Esquerda para com as populações afetadas por esta enorme catástrofe que se abateu sobre a região e pelo País em 2017 e um agradecimento a todos aqueles, desde as direções regionais de agricultura até às mais diversas forças de proteção civil, que se envolveram na resposta a esta catástrofe.

O Bloco de Esquerda considera que os níveis de impacto que este incêndio teve, ao nível territorial e socioeconómico, foram uma demonstração de insuficiência da política pública de ordenamento do território e de prevenção e combate aos incêndios da época. Infelizmente, ainda não temos uma política pública suficientemente capaz para responder na dimensão adequada, nem também para se ter já dado uma resposta de transformação e de recuperação destes territórios ardidos, maior do que aquela que se encontra hoje no terreno.

Essa situação é bastante lamentável e cabe também à Assembleia da República contribuir para a sua resolução. É claro que tudo isto tem que ver com o histórico de políticas, do ponto de vista florestal e agrícola, que despovoaram o interior, que prejudicaram a pequena agricultura, que levaram a uma uniformização da floresta, e, neste sentido, o Partido Socialista e o Sr. Deputado e ex-Ministro têm um longo historial de trabalho no País.

Mas não é sobre este assunto que versa esta Comissão e, por isso, queria deixar-lhe algumas questões, sendo que outras terão sido já colocadas pelo PSD, anteriormente.

O processo de candidaturas foi muitas vezes descrito, nesta Comissão, como demasiado complexo, tendo como consequência muitos agricultores terem desistido dos apoios, ou decidirem candidatar-se a valores mais baixos, através da medida simplificada.

Queria saber que considerações tem a fazer a respeito desta queixa e se acha que poderia ter sido feito de outra forma.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado Capoulas Santos, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Sr. Deputado Ricardo Vicente, agradeço as suas palavras iniciais e mesmo o contexto que procurou transmitir relativamente à questão mais vasta, que subscrevo e que daria um longo debate para o qual também estarei disponível, se houver oportunidade para isso.

Mas esta é a velha questão sobre a qual já tive oportunidade de falar com o seu colega que me inquiriu anteriormente. Vamos lá ver: a União Europeia tem regras, regras que são aplicáveis a todos os Estados-Membros nos respetivos programas de desenvolvimento rural. Portanto, as medidas 6.2.2. que existem por essa Europa fora são regras comuns e que são negociadas no contexto de um regulamento comunitário.

Portanto, não são uma questão que seja da nossa autorrecriação, os parâmetros estão ali definidos, ou seja, é preciso que haja 70% de prejuízo na exploração, o que é o potencial produtivo, como é que se deve tratar da respetiva posição. Portanto, o preenchimento de um processo desses pode ter alguma complicação, mas se... Penso que o Sr. Deputado é Engenheiro Florestal de profissão...

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Agrónomo.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Agrónomo. Portanto, conhece melhor do que eu o formulário de uma medida 6.2.2. e sabe que ele pode ser muito simples ou muito complexo, consoante o tipo de investimento a fazer. No caso deste, que são tudo coisas muito pequenas... Vou dar-lhe um exemplo de uma medida simplificada: ardeu um estábulo com 100 m<sup>2</sup>. Fez-

se as contas aos 100 m<sup>2</sup> e indemnizou-se a pessoa, que supostamente até pode, se tiver oportunidade, fazer o mesmo estábulo noutro lado, de novo, etc. Na questão da medida 6.2.2. exige-se, por exemplo, desde logo, na apresentação da candidatura, a autorização da câmara. Vai verificar-se que muitas vezes estes barracões nem sequer estavam registados, que é o mínimo, e não se vai indemnizar uma coisa que é ilegal, a União Europeia não aceita isso. Nas medidas simplificadas, ter-se-á fechado os olhos a isso...

O Sr. **João Dias** (PCP): — É permitido!

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Como?...

O Sr. **João Dias** (PCP): — É permitido!

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Não, não é permitido! Na medida 6.2.2. isso não é permitido. Não é permitido fazer uma obra que não tenha uma licença atribuída pela câmara municipal. Isso não é permitido em lado nenhum!

Mas, Sr. Deputado Ricardo Vicente, só para lhe dizer o seguinte: toda a gente se queixa das candidaturas, mas eu não acredito, volto a repetir, que alguém que tenha prejuízo e, ainda por cima, uma candidatura cuja elaboração é gratuita, abdique de receber esse apoio financeiro a 100% se o prejuízo for até aos 5000 €, porque é muito complicado encomendar a elaboração do processo, que também não é tão complicado quanto isso.

Mas é uma questão de apreciação individual. Há quem ache que é mais complicado, outros mais exigentes ou um observador mais exigente achará que para tratar de dinheiros públicos pode ser simples demais. É uma questão de mero juízo valorativo, mas não é o juízo valorativo que está aqui em causa. Nós estamos a aplicar o nosso Programa de Desenvolvimento Rural

nos termos em que ele foi contratualizado com a União Europeia e que não o podemos aplicar de outra forma.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado, tem de novo a palavra.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Tendo como perspetiva possíveis situações futuras, infelizmente já assisti a algumas situações de aplicação de medidas de reposição do potencial produtivo e uma das questões com que me confrontei, e que são públicas, tem que ver com o diferencial de cobertura gerado entre a medida de reposição do potencial produtivo e as medidas que são cobertas pelas seguradoras, como, por exemplo, culturas protegidas que tenham infraestruturas em estufas que sejam destruídas por um temporal, em que um agricultor que tenha um seguro esse seguro nunca lhe cobre um nível de prejuízo que seja, sequer, comparável com o que é coberto pela reposição de potencial produtivo e isso, muitas vezes, leva a que os próprios produtores não queiram recorrer ao seguro, porque já viram, na prática, a consequência de ficarem pior servidos pagarem o seguro do que não pagando.

Queria questioná-lo sobre este assunto.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado Capoulas Santos, faça favor.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Desculpe, mas o Sr. Deputado está a laborar numa pequena confusão, que é a seguinte: o seguro que temos é um seguro de colheitas. O seguro público financiado que existe é um seguro de colheitas.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Exatamente!

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Portanto, as culturas protegidas e as infraestruturas não estão cobertas. Nessa situação, se eu fosse agricultor e tivesse uma estufa, provavelmente também hesitaria em fazer o seguro se a medida 6.2.2. fosse aplicável, porque, repare, pode haver essa intempérie, mas se naquela zona o grau de destruição não for superior a 70% a medida não pode ser acionada.

Portanto, o risco é grande, mas numa questão de pura racionalidade económica naturalmente que se há uma medida do Estado que, a ser acionável, é mais generosa financeiramente do que é o seguro, obviamente que eu opto pela que é mais generosa. Porém, quando falo aqui de seguro falo do seguro de colheitas, que é aquilo que é aplicável apenas às culturas anuais, aos pomares, às vinhas, etc.

O seguro de colheitas, se houver uma destruição, por exemplo, no laranjal, paga o prejuízo da colheita, da geada, mas não vai pagar a reposição das oliveiras, porque isso é a reposição do potencial produtivo. Portanto, o seguro é de colheitas.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado, tem de novo a palavra.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Outra queixa comum tem a ver com a falta de medidas para a construção de uma nova floresta que obriguem à sua diversificação, havendo, portanto, hoje vastas áreas do território com o rebentamento desordenado de eucaliptos nestes territórios ardidos, onde os riscos de incêndios se estão a acumular com a elevada junção de material combustível.

Ora, dado que várias queixas chegaram neste sentido a esta Comissão, queria perguntar-lhe que considerações tem a fazer a este respeito e que medidas tomou o seu Ministério, na altura.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado Capoulas Santos, faça favor.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos** (PS): — Esta é uma pergunta que me dá imenso prazer poder responder porque há na opinião pública, sobre esta questão... Não sei bem como definir e não queria ser cruel e usar a palavra ignorância, mas as pessoas intuem, quando vão de carro, que aquilo que veem à sua volta é propriedade pública, que aquilo é de todos nós, mas isso não é verdade. 95% ou mais do que vemos é propriedade privada, ou seja, eu não tenho o direito de chegar a um proprietário, seja ele qual for, e dizer «olhe estão aí a nascer eucaliptos, arranque-os lá todos». Não há legislação para isto e se acham que ela é necessária a Assembleia da República só tem um caminho a fazer: aprovar legislação nesse sentido.

O que nós pudemos fazer e em que nos empenhámos, desde 2016, foi numa profunda reforma da floresta, mas uma reforma de longo prazo, de longo fôlego que para ser bem-sucedida não pode ser descontinuada, nem pode perder o ritmo.

Então, o que é que nós propusemos? Como saberá, isso foi aqui amplamente discutido, propusemos que o ordenamento da floresta passasse a ir até à escala municipal e que passasse a ser integrada obrigatoriamente nos Planos Diretores Municipais (PDM) a componente florestal para que todas as autorizações de plantação e de replantação fossem competência dos municípios. E mais: legislação que já estava publicada dizia que essa inclusão deveria ser efetuada até 31 de dezembro de 2020.

Assim, no dia 31 de dezembro de 2020, estou curioso para saber quantos municípios é que utilizaram esta possibilidade que a lei lhes dá para poderem ser eles próprios a definir relativamente ao futuro, como é óbvio, porque a inclusão não vai permitir ir para trás, porque isso seria impossível e as leis não se aplicam para o passado, aplicam-se sempre para o futuro.

Como sabe, provavelmente tão bem como eu, elaborámos os chamados Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) que tiveram vários anos em gestação, estão todos publicados, para que dali pudesse ser feita a transposição para os PDM.

Depois, pusemos um outro problema que é a questão do cadastro que esteve aqui, desculparão a expressão, vários meses no congelador, na Assembleia da República, quando nós queríamos avançar com o cadastro tão rapidamente quanto possível e espero que este ritmo não seja abrandado porque, em muitos casos, você vai querer multar a pessoa que tem uma plantação ilegal e não sabe quem ela é. Portanto, o poder coercivo do Estado não tem qualquer hipótese de atuar perante um proprietário que não é notificável.

Portanto, para que uma reforma da floresta produza, num horizonte de 30 anos, um novo mosaico florestal, como nós desejamos, é necessário que os PDM estejam todos preparados nesse sentido e é necessário que tenhamos o cadastro da propriedade, cuja estratégia prevê a sua conclusão em quatro anos a partir do ano passado, faltam três, uma boa parte foi feita nestes municípios, como projetos-piloto, e viu-se que o método foi bem-sucedido e bastante mais barato do que no passado onde se gastaram valores astronómicos para se procurar fazer o cadastro.

Mas estas são algumas das componentes, assim como outras, que foram postas em execução, nomeadamente para fomentar o associativismo florestal, porque só com uma dimensão mínima é que é possível fazer

projetos florestais, uma vez que ninguém faz um projeto florestal para 0,5 ha ou 1 ha.

A criação de uma empresa pública florestal foi outra decisão tomada por mim, cujo objetivo era ser como que o pivô e o exemplo do que poderia ser feito em termos da agregação de pequenas propriedades. Essa empresa é a FlorestGal e quando saí do Governo, há um ano, havia já alguns milhares de hectares em vários pontos do País que tinham sido colocados sob a mesma gestão através do labor dessa empresa, que demorou praticamente um ano a ser constituída. Não é fácil constituir uma empresa pública e a negociação com as Finanças não foi fácil, mas ela está a funcionar creio que, pelo menos, há dois anos e estará, certamente, em condições de apresentar resultados.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado, tem de novo a palavra.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Permita-me alguns comentários: nesse sentido, as Unidades de Gestão Florestal, que são uma ferramenta para promoção da gestão coletiva, aparentemente, nunca foram verdadeiramente impulsionadas no País com a constituição de Unidades de Gestão Florestal com dimensão e adequadas para a sua verdadeira existência.

Por outro lado, a transposição que demonstra ser necessária, e com a qual concordo, dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal para os PDM também está bastante atrasada, o que é difícil de compreender. E é difícil até certo ponto, porque os Programas Regionais de Ordenamento Florestal foram publicados em 2019 com dados estatísticos de 2010. Entretanto, saíram os Programas de Transformação da Paisagem, há uma Estratégia Nacional para as Florestas e estas diversas ferramentas de gestão florestal estão muito dessincronizadas, mas isso já sai do âmbito desta Comissão.

Quero, ainda, colocar-lhe uma questão que tem a ver com a atuação da Direção Regional de Agricultura que aqui nos expôs uma situação, através da sua Diretora Regional, de que houve vários momentos em que os funcionários da Direção Regional recorreram a meios próprios, pessoais, para auxiliar neste processo, o que demonstra algumas fragilidades ao nível da Direção Regional que podem representar uma preocupação para situações futuras.

Assim, como ex-Ministro da Agricultura, pergunto-lhe que fragilidades identificou neste processo, ao nível das Direções Regionais, que mereçam atenção para futuro e que devessem ser reforçadas, remodeladas. Que medidas concretas é que estas Direções regionais devem tomar, sabendo nós que atualmente têm um nível de envelhecimento muito grande dos seus quadros e também alguma carência de pessoal, no futuro, para prevenirem situações de catástrofe como esta em termos de terem uma melhor capacidade de resposta.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado Capoulas Santos, faça favor.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos** (PS): — Sr. Deputado, obrigado por ter corrigido o tema, porque estávamos a afastar-nos ainda que o tema seja importante e interessante.

De facto, as Unidades de Gestão Florestal foram uma figura que foi proposta pelo próprio Bloco de Esquerda no contexto da reforma da floresta, foram criados incentivos financeiros para a sua constituição, agora nós sabemos que tudo o que diz respeito ao tecido florestal é de uma grande inércia particularmente, porque assenta numa pequeníssima e envelhecida malha de proprietários a quem é muito difícil de motivar, mas a figura foi criada, os incentivos financeiros estão em vigor e sei que alguns avançaram.

No que diz respeito aos Programas Regionais de Ordenamento Florestal, permita-me só este esclarecimento, voltamos aqui a outra situação de o «sim» e o seu contrário, ou seja, o ministério era acusado de não concluir os PROF e, depois, foi acusado por ter concluído os PROF, porque devia ter esperado pelos dados estatísticos que vinham no ano a seguir... O que é que nós optámos por fazer? Optámos por fazer com os dados que tínhamos disponíveis, que, agora, são mais ajustáveis com o novo inventário florestal.

Portanto, é completamente diferente ajustar agora um PROF já feito aos novos dados do que estar à espera o tempo todo para que só estivessem prontos daqui a quatro ou cinco anos, como aconteceu com esta situação, pelo que penso que isso é absolutamente corrigível.

Nos cenários de guerra – e situações destas são verdadeiros cenários de guerra – emergem sempre alguns heróis e aquilo que os funcionários do Ministério da Agricultura fizeram ali e vieram a fazer depois ainda em situações piores que sabe tão bem como eu porque é da zona... Tivemos Pedrógão e aquele drama de julho de 2017, tivemos em outubro o drama que foi 10 «Pedrógãos» imediatamente a seguir, três meses depois, e tivemos ainda a tempestade *Leslie*, tudo na mesma Direção Regional e tudo debaixo dos ombros dos mesmos funcionários que foram verdadeiros heróis.

Eu não tenho conhecimento que tenham usado de meios próprios mas não me admira que assim seja, porque, como sabe, para além do corpo de funcionários da Administração Pública, em geral, ser diminuto... Como saberá, eu tinha sido ministro 15 anos antes e deixei o Ministério da Agricultura com 15 000 funcionários, quando cheguei em 2015 tinha 5000 funcionários, portanto de 2015 para cá fez-com 5000 funcionários o mesmo que antes de 2002 — não sei quando foi feita a redução se foi depois —, se fazia com 15 000 e ainda por cima mais velhos, porque o grau de rejuvenescimento não foi muito grande na função pública.

Portanto, eles foram verdadeiros heróis porque trabalharam sábados, domingos, prescindiram de férias, admito que num ou noutro caso e, se calhar, se a velha viatura estava avariada agarraram no seu próprio carro e levaram-no, não excluo essa possibilidade.

Assim, eu próprio e o País creio que lhes devemos um enorme agradecimento, que, pessoalmente, procurei transmitir, obviamente, mas a solidariedade moral, às vezes, é pouco, mas como funcionário do Ministério da Agricultura, que também sou, fiquei muito orgulhoso da postura dos meus colegas.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado, tem de novo a palavra.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Não tenho dúvidas quanto ao agradecimento que devemos todos fazer aos funcionários das Direções Regionais de agricultura, mas o que gostaria era de ter um Ministério da Agricultura que se reforçasse e que se capacitasse para responder ao maior desafio que tem pela frente que são as alterações climáticas, desafio esse que vai enfrentar com os mais reduzidos meios que teve ao longo da sua história e daí essa preocupação.

Não tenho mais questões para colocar e agradeço os esclarecimentos prestados.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado Capoulas Santos, faça favor.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos** (PS): — Só queria fazer uma observação: esse seu desejo, penso eu que é de todos nós, mas gostava de lembrar-lhe que o Ministério da Agricultura que temos é aquele que o

Orçamento do Estado de cada ano permite ter. Portanto, todos nós temos nas nossas mãos dotar o robustecimento do Ministério da Agricultura, ou de qualquer outro, com os meios que consideramos necessários.

Agora, como o Sr. Deputado sabe, não se deve governar focalizado no ministério *A* ou *B*, mas se tiver um conjunto de recursos agora e tiver que os alocar e tiver que contratar enfermeiros, tiver que contratar médicos, tiver que contratar bombeiros, tiver que contratar guardas florestais e tiver que contratar funcionários para o Ministério da Agricultura veja qual é a hierarquia que o senhor faria, porque, se calhar... É que contratar um bocadinho para cada um acaba por não resolver problema algum; é preciso fazer opções! Penso que este é, se calhar, o momento para fazer um tipo de opções e no momento seguinte fazer outro tipo de opções, mas isso, como digo, cabe aos decisores políticos, que somos todos nós e o Parlamento em particular, no que diz respeito aos meios financeiros.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Como o próprio Sr. Deputado reconheceu, terminou o tempo do Bloco de Esquerda para intervir.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Dias, do Partido Comunista Português.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Começo por cumprimentar o Sr. Presidente, os Srs. Deputados, e, em particular, o Sr. Deputado Luís Capoulas Santos que está hoje a ser ouvido na qualidade de ex-Ministro da Agricultura, das Florestas e do Desenvolvimento Rural e quero dizer que, para mim, toda a designação do ministério é muito importante.

Quero também dizer-lhe que já tinha algumas saudades de termos aqui algum confronto. A verdade é que, de facto, temos posições diferentes, que cada um defende. É legítimo, democrático e saudável que o façamos e, nesse

sentido, quero deixar-lhe, desde logo, duas situações que não nos cansamos de repetir.

A primeira tem que ver com o facto de entendermos que esta Comissão não vem homenagear as vítimas de maneira nenhuma. Dissemo-lo, temos sempre dito, continuamos a dizê-lo e reafirmamos: o PSD quis trazer este tema para a praça pública e, de certa forma, aumentar o estigma lançado, sobre aquela população e sobre aquele território, de que são vigaristas. Não contem com o PCP para isto, porque o PCP tem uma forma séria de enfrentar os problemas, não os utilizando nem manipulando para benefícios em termos político-partidários. Esta é a nossa posição. Somos críticos e isto não tem ajudado, de forma alguma, a resolver os problemas daquela região.

Depois, também fazemos uma outra crítica e não o esquecemos de dizer. O estado a que chegaram estes territórios, nomeadamente no que tem que ver com as assimetrias em termos de desenvolvimento regional, o despovoamento, o desinvestimento relacionado com o abandono do mundo rural, da floresta, da atividade agrícola, tem causas e tem até responsáveis, que são as sucessivas políticas dos Governos do PS, do PSD, do CDS, tendo tido o Sr. Deputado possibilidades de invertê-las, mas, quando teve responsabilidades no Ministério da Agricultura, por diversas vezes, não o fez.

Sr. Deputado, indo para o objeto desta Comissão, não posso deixar de referir alguns aspetos que aqui mencionou. Um destes aspetos tem que ver com a municipalização da floresta – utilizo o termo «municipalização» para os Planos Regionais de Ordenamento Florestal – e, naturalmente, chegaremos a 31 de dezembro sem que muitos municípios tenham capacidade de o executar ou de traduzir a sua adequação. Isto significa, tão simplesmente, que temos os municípios com responsabilidades, mas sem a devida dotação em termos de meios humanos, técnicos, financeiros. Temos de reconhecer este aspeto.

Depois, há uma outra questão que tem que ver, como disse, com o facto de quem se candidata à medida 6.2.2 ter de ter escrita organizada ou, então, estar inscrito nas Finanças no regime simplificado.

Sr. Deputado, sabe muito bem disto! Tal resultou da ação da sua antecessora, a Sr.<sup>a</sup> Ministra Assunção Cristas, que exigiu que um agricultor familiar, para poder vender um ramo de salsa, tivesse de passar um recibo de 0,20 €, provavelmente, quando vendia um ramo de salsa por 0,15 €... É isto que está em causa!

Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — O Sr. Deputado sabe que isso não existe!

O Sr. **João Dias** (PCP): — Existe, porque, na Portaria n.º 199/2015, numa alínea do artigo 9.º, sobre as obrigações dos beneficiários, diz-se claramente que têm de ter o regime simplificado ou o regime organizado. Qual é o critério de diferença? É ter um rendimento inferior ou superior a 200 000 € – é este o critério para ter um regime ou outro. De qualquer forma, tem de estar registado nas Finanças e muitos destes pequenos agricultores não estavam registados nas Finanças, o que resultou num processo burocrático e de complexificação.

Poderíamos falar de muitas outras situações, poderia falar-lhe da questão dos seguros, mas nem vou meter-me por aí, porque 30% de 200 ha é uma coisa e 30% de 5 ha é outra. Como estamos a falar de apoios completamente diferentes, não vou falar sobre estas questões.

Sr. Deputado, queria questioná-lo acerca dos prejuízos. Naturalmente, houve prejuízos que ficaram por ressarcir, que ficaram de fora quer por valores, quer até mesmo por afetações que não foram cobertas. Pode dizer-nos quais foram as afetações que não foram consideradas nem cobertas?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado Capoulas Santos, pode responder.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Vou esclarecê-lo acerca de várias coisas, mas fez várias observações com as quais, obviamente, não posso concordar, até porque os factos demonstram o seu contrário.

O Sr. Deputado disse que eu não tive oportunidade para inverter nada, mas, ouça, não pretendo nenhuma estátua, mas vá às estatísticas e veja em que mandato de que ministro, pela primeira vez na nossa história, a área de montado aumentou em Portugal. Ouça, serei o ministro que, em 800 anos de história, viu aumentada, e não diminuída, a área de montado, até 2002. Hoje, quando passo pela estrada e vou para o Algarve, é com muita satisfação que vejo montado já com alguns metros de altura. Portanto, isto ninguém me tira!

Fui o ministro que participou na decisão do Alqueva, ao fim de 40 anos de sonho dos alentejanos. Hoje, é criticado por excesso e, ainda há pouco, ouvi o Sr. Deputado dizer que se mudou a paisagem. Então, Sr. Deputado, queria enterrar 2500 milhões de euros, transformados em regadio, e queria que não se mudasse a paisagem? Quer dizer, 2500 milhões de euros de dinheiro dos contribuintes, para tornar um País sustentável, para produzir...

O Partido Comunista Português diz «produção, produção, produção», mas quando se criam as condições para produzir diz: «Não, senhor! Pare-se a produção, porque a paisagem é que é bonita e isso é intensivo!». Mas eu nunca vi ninguém dizer e defender para se deitarem abaixo as vinhas do Douro, as cerejas do Fundão, para se mandarem para o chão as maçãs de Moimenta da Beira, para a pera rocha se ir toda embora...! Ah, mas, então, isto já não é intensivo!? Ainda há pouco ouvi o Sr. Deputado dizer no Plenário: «Vejam bem, os agricultores até regam quando chove!». Se houver algum agricultor que regue quando chove tem de ser completamente estúpido

e destituído de senso! Seguramente, nunca vi nenhum agricultor a regar à chuva, a gastar energia elétrica! Isso é um preconceito contra um modelo de agricultura que é bem-sucedido e que não é o modelo de agricultura que o PCP preconizava. Lamento muito, mas é um modelo de agricultura que criou emprego, criou riqueza, autoabasteceu o País e tornou-nos exportadores. Ainda por cima, são culturas que gastam menos água do que as outras culturas, como o milho, que, porventura, consideravam que eram...

Portanto, queria só dizer-lhe que, quando eu deixar este mundo, alguma coisa cá ficará com a minha marca e, digo-o, com muita satisfação.

Por outro lado, sobre o facto de um agricultor, que quer ter algum apoio, ter de registar-se nas Finanças, isso demora 5 minutos. Os agricultores que têm o tal rendimento abaixo dos 200 000 € não pagam nada de impostos. Qual é o problema? «Ah, mas eu não quero fazer isso!»; não quer fazer isso, então não tem apoios. Para que se dê um apoio financeiro, a fundo perdido, com dinheiro dos contribuintes, que se exija a inscrição nas Finanças e, se tiver um rendimento abaixo de  $x$ , até aos 200 000 €, não paga nada... Dez meses são 20 000 €! Estamos aqui a isentar um agricultor que ganha quase 20 000 € por mês e o Sr. Deputado diz que, para essa pessoa receber esse dinheiro dado, é um sacrifício pôr o número nas Finanças, que é algo que demora 5 minutos a fazer!?!...

O Sr. **João Dias** (PCP): — Não ganha 20 000 €, é o rendimento!

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Pronto, 10 000 €! São 1000 € por mês. Não? Quem fatura 200 000 €... Ouça, faça isso! Mesmo que seja faturação, 10% de 200 000 € são 1000 e tal por mês. É isso! Há, certamente, quem ganhe mais de 10% daquilo que fatura.

Portanto, essas pessoas, coitadinhas, para receberem dinheiro dado, é uma exigência muito grande a que o Estado faz, ou seja, dizer-lhes que, por

favor, se registem nas Finanças. É uma conceção, mas não é a conceção que este Governo ou eu próprio, alguma vez, pudesse...

Sr. Deputado, agora diz-me: «O que é que ficou de fora?». Que eu saiba, não ficou nada de fora. Na reposição do potencial produtivo, está tudo. Vou repeti-lo: todo o tipo de animais — vacas, ovelhas, galinhas, porcos, cabritos — é potencial produtivo; todas as instalações agrícolas — estábulos, armazéns; todas as máquinas e alfaias — tratores, reboques, trilhos, o que quiser, equipamentos de rega; todas as plantações permanentes... Diga-me lá o que falta, numa exploração, para ser coberto! Diga lá o que é que falta! O Sr. Deputado está a dizer: «falta, falta». Então, diga lá o que é que falta! E eu digo-lhe: «Diga-me lá, Sr. Deputado, o que é que não falta!».

**O Sr. João Dias (PCP):** — Eu digo!

**O Sr. Dr. Luís Capoulas Santos:** — Não há nada, numa exploração, que seja potencial produtivo que não seja indemnizável. Era esta a sua pergunta, não era?

**O Sr. Presidente (Joaquim Barreto):** — Sr. Deputado João Dias, tem a palavra novamente.

**O Sr. João Dias (PCP):** — Sr. Deputado, sabe muito bem que o PCP, quando se refere ao modelo de exploração, se refere ao modelo de exploração superintensiva.

Se for ver os nossos projetos de lei e os projetos de resolução, é este modelo que temos colocado em causa. Não temos essa visão do modelo intensivo que o Sr. Deputado aqui caracterizou, não é o nosso. E não será por repetir mil vezes que o modelo agrícola do Alqueva respondeu aos problemas do Alentejo que este vai responder. Não respondeu, porque a

realidade e a vida das pessoas dizem isso. Mas, se quiser continuar a dizê-lo, pois poderá continuar a dizê-lo e não serei eu que irei impedi-lo, pois não tenho nem quero ter essa liberdade.

Sr. Deputado, quero dizer-lhe que houve uma obsessão muito grande, por parte do Ministério da Agricultura, em impedir os apoios à perda de rendimento. O PCP colocou esta questão *n* vezes ao Sr. Ministro e, aliás, pusemos 11 questões só sobre os incêndios de Pedrógão Grande, para não falar de todas as outras, que são mais de duas dezenas, sobre os apoios aos incêndios, quer nas ajudas simplificadas, quer nas ajudas à medida 2.2.2, que ficaram de fora.

Também temos queixas que nos foram chegando e que colocámos ao Ministério para responder, tendo havido diversas situações destas. Aliás, a Sr.<sup>a</sup> Provedora de Justiça esteve aqui, foi ouvida e disse que, na altura, solicitou ao Sr. Ministro que fosse reaberto o processo de candidatura, tendo o Sr. Ministro recusado.

A questão que lhe ponho é: com que fundamento o fez?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado Capoulas Santos, pode responder.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Vou responder com todo o gosto e vou começar por esta pergunta.

A Sr.<sup>a</sup> Provedora de Justiça e eu trocámos correspondência que os Srs. Deputados ou eu próprio podemos requerer ao Ministério da Agricultura para ver o que lá está escrito.

Eu repudio completamente as declarações que a Sr.<sup>a</sup> Provedora fez pelo seguinte: ela pediu que reabrissemos o processo, mas o processo estava fechado. A senhora queria, depois de ter recebido alguém, que se reabrisse um processo vários meses depois – creio até que um ano depois – de a

situação ter ocorrido. Portanto, quando esses processos foram abertos, foi dada a possibilidade a todos aqueles que não puderam candidatar-se, com motivo justificado, para o poderem fazer. Era completamente absurdo, depois de um processo estar física e financeiramente encerrado, um ano depois do incêndio, ir verificar onde estavam os prejuízos das pessoas que não quiseram candidatar-se, se é que há pessoas que não quiseram candidatar-se.

A resposta que lhe dou é a seguinte: foi recusado, porque não havia condições para reabrir o processo, mais de um ano depois de os factos terem acontecido, porque foi dada a oportunidade, a todos aqueles que não o puderam fazer, de o terem feito uns meses antes.

Sr. Deputado, havia uma questão anterior, mas, peço desculpa, não tomei nota.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Era uma questão política, sobre a produção intensiva.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Já falámos o suficiente sobre isso, mas, sobre essa questão do intensivo e do superintensivo, também há muito que se lhe diga.

Sr. Deputado, já agora – e peço-lhe imensa desculpa – para si, uma vinha é produção intensiva ou superintensiva? Diga lá! Para mim, que não sou agrónomo, intensivo ou superintensivo tem que ver com a densidade, por metro quadrado ou por hectare, de um determinado número de plantas da mesma espécie. Ora, dois pés de vinha estão mais perto do que dois pés de oliveira em superintensivo. Portanto, o Sr. Deputado é contra as culturas superintensivas, é contra o ganha-pão de milhões de portugueses. Usar esse termo é uma questão de preconceito!

O Sr. **João Dias** (PCP): — Ganha-pão?

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Sim! Ouça, quem tem culturas intensivas ou superintensivas... O que é superintensivo? Está aqui um engenheiro agrónomo e não quero estar agora... Mas é um puro preconceito! Enfim, não vamos voltar a discutir isso.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado, ainda pretende usar da palavra?

O Sr. **João Dias** (PCP): — Pretendo, claro.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Então, tenha a bondade de continuar.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Nem a meio estou!

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Não vou discutir mais esse assunto, porque há aqui a preocupação de resolver esta situação.

O Sr. Deputado disse que a reabertura do processo foi recusada. Portanto, há aqui perda de potencial produtivo que foi recusada. Porquê? Vamos ver o que disse a Sr.<sup>a</sup> Provedora de Justiça: houve candidaturas com prazo de 10 dias, todas *online*, não adequadas à gravidade e à extensão da situação. Isto levou a que não tenha sido possível a algumas pessoas candidatarem-se.

Em relação à perda de rendimento, uma oliveira, uma videira, ou até um animal, uma ovelha bordaleira, que sejam repostos, até voltarem a dar o rendimento que davam antes da catástrofe, são precisos dois, três, quatro ou cinco anos, em alguns casos até mais. Por que é que nunca foi equacionado pelo Ministério um apoio a quem ficou sem rendimento nenhum?

Era pouco, era pouco, era uma hortinha, mas viviam dali, tiravam dali um rendimento. Se era pouco, por que é que nem esse pouco foi repostos?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem a palavra, para responder.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — O Sr. Deputado só faz perguntas boas, porque são perguntas a que até dá gosto responder e que se desmontam com relativa facilidade.

Para que fique em ata, gostaria que ficasse muito claro que eu não disse que não houve reabertura de candidaturas; eu disse que houve reabertura de candidaturas, isto é, houve candidaturas que foram reapreciadas e que foram aprovadas e outras que foram rejeitadas.

O que não foi reaberto, mais de um ano depois de os factos terem ocorrido, foi um novo processo de candidaturas, como tinha sido pedido pela Sr.<sup>a</sup> Provedora. Um processo que estava encerrado há um ano! Foi isso!

Sobre a questão de pagar as perdas de rendimento, acho que o Sr. Deputado não tem noção da pergunta que está a fazer. Vou dizer-lhe porquê.

O que é a perda de rendimento?! Vamos ver: o Sr. Deputado queria que se fosse ver o que é que cada um dos 2600 agricultores de Pedrógão e dos 25 000 agricultores dos incêndios de outubro tinha plantado à altura do incêndio e qual era a expectativa de rendimento que ia ter para o futuro. Por exemplo, se ardeu uma laranjeira e se vai ser plantada uma nova laranjeira, o Sr. Deputado sugere que se pagasse um rendimento até que essa laranjeira

voltasse a dar o mesmo quilo de laranjas que deu a laranjeira que ardeu, não é?! Portanto, o Sr. Deputado acha que é possível fazer estas contas para dezenas de milhares de pessoas, tendo cada uma delas uma multiplicidade de pequenas culturas.

E, depois, qual é o rendimento?! É o rendimento desse ano, ou o do ano anterior, que foi muito bom, ou o deste ano, que pode ter sido mau?! O que se costuma fazer nesta história é calcular uma média de cinco anos, não é?! Acha que esses agricultores que o senhor diz que não são capazes de se inscrever nas Finanças têm dados disponíveis, credíveis, de cinco anos dos seus rendimentos? Aqueles que não têm sequer contabilidade? Para pessoas que não têm contabilidade, como é que o senhor calcula?

Admitamos que o fazíamos e que o rendimento médio desta exploração, nos últimos cinco, foi  $x$ . Para fazer essa conta, venham lá os dados, a contabilidade dos últimos cinco anos, para ver quais foram os seus rendimentos. O senhor acha que era possível fazer essa conta? E, depois, para cada uma e consoante cada uma das espécies, íamos calcular o montante indemnizatório do número de anos correspondentes até ao momento em que aquilo voltasse a ter a mesma capacidade produtiva?

O Sr. Deputado diz isto mesmo a sério?! Acha que há algum Governo no mundo que seria capaz de pôr em execução uma medida destas?

Isso não faz nenhum sentido, porque é impossível de aplicar. Não há uma base de dados mínima para poder fazer isso.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado João Dias, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Deputado, na altura ministro, nem sequer considerou essa hipótese. Entendeu que era difícil, que era complicado, que não havia condições e, portanto, mais valia não fazer.

A questão em causa era que houvesse, no mínimo, um regime simplificado de apoio à perda de rendimentos. Era possível ter sido feito e era possível ter sido concretizado, houvesse vontade política. Assim, teriam algum apoio aqueles pequenos agricultores e aquela população. Mas esse é um entendimento.

Indo no sentido da sua justificação, de que não era possível, sabe por que razão não era possível fazer tudo isso?! Porque houve uma magreza sucessiva, a que o seu Governo também não deu resposta, dos serviços regionais do Ministério da Agricultura. Isso foi, de facto, algo que criou condições de maior dificuldade na definição dos apoios e das indemnizações a atribuir. Foi muito mais fácil passar-se por processos *online* e tudo mais.

Aliás, há uma crítica que também tenho de lhe dizer, sobre o critério do número de candidaturas, o de haver, ou não, grande dimensão. É que estas 19 candidaturas só foram 19 precisamente porque as pessoas foram empurradas para abdicar das perdas de rendimento e de potencial produtivo!

**O Sr. Dr. Luís Capoulas Santos:** — Empurradas?

**O Sr. João Dias (PCP):** — Sim! Vários depoentes afirmaram isto, não somos nós que estamos aqui a criar um cenário. Vários depoentes vieram a esta Comissão dizer que muitas das vítimas tiveram perdas superiores aos 5000 €, tiveram perdas de 10 000 €, 12 000 €, 15 000 €, mas, para não fazerem um processo burocratizado, com outras exigências, preferiram declarar perdas inferiores...

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado, acabou o seu tempo de intervenção.

O Sr. **João Dias** (PCP): — ... e entrar no regime mais simplificado, até aos 5000 €.

É esta questão que estava há bocado a colocar, que é muito importante.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado, tem mesmo de terminar.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Dizer que são 19, que se justifica apenas pela dimensão das explorações, que são poucas... Eram 19, mas podiam ser cento e tal ou duzentas, se tivessem criado condições para que as pessoas pudessem aceder.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado, como vê, até foi beneficiado no tempo.

Tem a palavra, para responder.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Estamos na altura do Natal. Não sei se o Sr. Deputado acredita no Pai Natal, mas acredita que alguém que tenha 15 000 € ou 20 000 € de prejuízo prefira receber 5000 €, porque é muito complicado apresentar um papel?! Devem ser pessoas que estão a nadar em dinheiro!

Será que alguém que tem 15 000 € de prejuízo diz «não, não, prefiro receber 5000 €, porque é mais simples, porque isso é muito complicado», ou será que tem dificuldade em justificar acima dos 5000 €? Olhe que houve casos – enfim, alguns até foram polémicos na altura – de pessoas que ficaram muito zangadas e, depois, quando fomos ver o montante que tinham pedido,

2 milhões de euros em indemnizações, havia 100 000 € ou 200 000 € de despesas elegíveis.

Não acredito que uma pessoa que viva em condições difíceis, que tenha visto o seu património destruído e que tenha um prejuízo de 15 000 € ou de 20 000 € diga «não, não, prefiro 5000 €», porque é muito complicado fazer um papel, ainda por cima quando o papel é pago a 100%. Eu não acredito nisso, não é?!

O Sr. **João Dias** (PCP): — Foi o que aqui foi dito!

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Podem vir pessoas aqui dizer isso, mas só acreditamos se quisermos, não é?! Também há quem acredite no Pai Natal e noutras coisas! Cada um acredita naquilo que quer.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Só o responsabiliza a si.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Isso é muito fácil com um discurso político demagógico. Um discurso político demagógico é dizer isso: «Ai, aquilo é tão complicado, tão complicado, tão complicado, que eu até deito 15 000 € fora, só para fugir à complicação!».

Depois, vemos nos projetos de investimento que há milhares e milhares de agricultores, e não podemos satisfazer todos porque o dinheiro não chega! Ainda por cima, é para irem buscar dinheiro que é participado. Quer dizer, esse é um argumento, desculpe, que não tem sustentação prática. É uma questão de bom senso. Não acredito sinceramente nisso.

Mas, de qualquer modo, mesmo que acredite e mesmo que uma situação dessas se tenha verificado, é por uma opção livre das pessoas. Se preferem receber menos para terem menos trabalho com papéis do que

receber mais, pronto, não tenho nada a ver com uma decisão desse tipo. É uma decisão individual.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Muito obrigado, Sr. Deputado Capoulas Santos.

Srs. Deputados, peço ao meu colega João Dias que fizesse o favor de vir dirigir os trabalhos, para eu poder fazer uma breve intervenção.

*Entretanto, assumiu a presidência o Deputado João Dias.*

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, dar continuidade aos nossos trabalhos, logo que o Sr. Deputado Joaquim Barreto esteja em condições.

*Pausa.*

Sr. Deputado Joaquim Barreto, tem a palavra.

O Sr. **Joaquim Barreto** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Capoulas Santos, antigo Ministro da Agricultura, Caras Colegas Deputadas e Caros Colegas Deputados, é com muito gosto que faço hoje a interpelação ao Dr. Capoulas Santos, anterior Ministro da Agricultura e hoje nosso colega Deputado e Presidente da Comissão de Assuntos Europeus.

Efetivamente, a Assembleia da República decidiu criar uma Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à atuação do Estado na atribuição de apoios na sequência dos incêndios de 2017 na zona do Pinhal Interior, com mais incidência, naturalmente, em Pedrógão Grande e nos concelhos que lhe são limítrofes.

Na abertura dos trabalhos, o Sr. Deputado Capoulas Santos questionou-se sobre a sua presença nesta Comissão, dizendo que, naturalmente, o que seria normal é que quem viesse aqui fosse o titular da pasta da agricultura, porque, como disse, e bem, os *dossiers* ficaram no Ministério e, naturalmente, poderíamos saber através da pessoa que está em funções aquilo que o Sr. Deputado Capoulas Santos hoje nos procurou trazer.

Em jeito de avaliação da sua prestação na Comissão, quero mostrar-lhe, mais uma vez, o meu apreço e a gratidão, penso, de todos nós – não sou só eu a fazê-lo, já o Deputado Paulo Leitão do PSD também o fez –, pelo facto de o senhor ter vindo à Comissão, permitindo-nos até debater questões de agricultura, havendo aqui confrontos sobre orientações políticas para a agricultura, por exemplo, o Deputado João Dias, agora a presidir aos trabalhos, tem uma visão da agricultura, o Sr. Deputado Capoulas Santos tem outra e o nosso colega Deputado do Bloco de Esquerda, que colocou questões que têm a ver com a floresta, terá outra, portanto, nesta reunião da Comissão, além dos esclarecimentos que nos trouxe, relativamente aos apoios dados no âmbito do seu ministério, em colaboração e em conjugação com outros ministérios, também ouvimos falar sobre a política agrícola dos últimos quatro anos, dando sequência à política agrícola dos seus ministérios, enquanto ministro.

O Sr. Deputado Capoulas Santos deixou claro que tudo o que fez foi num quadro de respeito pela lei, a lei vigente portuguesa e as leis da União Europeia, e pelas normas da União Europeia e do Estado português, procurando sempre obter o máximo de apoios através da União Europeia, não prejudicando o Estado português, para os lesados, as vítimas das tragédias de Pedrógão Grande e dos outros concelhos do interior.

Gostaria de dizer-lhe também que eu próprio – e referi isto aos meus colegas –, na anterior Legislatura, enquanto Deputado e Presidente da Comissão de Agricultura e Mar, visitei esses concelhos – não sei se o

Deputado João Dias nos acompanhou – estive em Pedrógão Grande e em Figueiró dos Vinhos e lembro-me perfeitamente de ter ouvido reparos muito positivos em relação à atuação do Ministério da Agricultura. Se numa ou noutra situação ouvimos queixas, no que se reporta ao Ministério da Agricultura ouvimos boas referências.

Já agora, gostaria de dizer que comungo da opinião e do reconhecimento que o Deputado Capoulas Santos fez sobre o Ministério da Agricultura e sobre os seus serviços, neste caso, a Direção-Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

Também posso dizer, em relação à própria CCDR Centro, que cheguei a ter reuniões com a Sr.<sup>a</sup> Presidente de então, hoje Ministra da Coesão Territorial, e pude verificar que, para além do dever institucional que tinha cada um, desde os ministros aos responsáveis do Estado nos serviços desconcentrados, todos eles, até ao mais simples funcionário, tiveram grande empenhamento e souberam responder no momento de tragédia e de crise às necessidades das populações afetadas. É aqui que temos de lhes render essa homenagem.

Se isso aconteceu por parte dos serviços do Estado e dos serviços públicos – falo agora quase em concreto do Ministério da Agricultura –, também temos de fazer justiça em relação ao movimento associativo. Falo do movimento associativo de resposta. Porquê?! Porque os meus colegas sabem que o movimento associativo, em relação às candidaturas apresentadas, deu uma grande ajuda para simplificar e colaborar. Ainda ninguém referiu isso aqui, mas eu próprio testemunhei isso no terreno, pois os movimentos associativos disponibilizaram-se para ajudar e hoje podemos verifica-lo, pois temos esses dados.

Por exemplo, numa das medidas, o Dr. Capoulas Santos acabou por dizer que, de 2633 candidaturas, 2625 foram aprovadas. Isto revela bem a capacidade das pessoas de procurarem obter os apoios que pretendiam e,

também, a capacidade de avaliação e de resposta, enquadrando até, de algum modo, a forma como essas candidaturas foram apresentadas.

Além disso, há outra coisa importante que também deve ser referida, que é a gestão rigorosa dos dinheiros públicos, procurando que os dinheiros públicos sejam geridos de uma forma transparente e rigorosa, para que não haja aproveitamentos.

Se esta Comissão de Inquérito pretende apurar as injustiças em relação a pessoas que foram prejudicadas e em relação a dinheiros que não terão sido bem aplicados, que se faça esse apuramento, mas que se lhe dê o devido encaminhamento e que o faça com um sentido de equidade e de clareza, para que não fiquem dúvidas nenhuma, porque não «pagar o justo pelo pecador». E se pecadores pode ter havido, embora um grupo muito restrito, já os justos foram muitos a trabalhar a favor desta causa, dos prejuízos registados em Pedrógão Grande.

Quero também referir algo que acompanhei, na altura, na Comissão de Agricultura, numa sala aqui ao lado, quando o Ministério da Agricultura se disponibilizou, de imediato, dado o conhecimento que tinha das explorações agrícolas de pequena dimensão e dos prejuízos que havia, para colaborar com os outros ministérios, com equipas técnicas de apoio, como acabou de referir, e fizeram um bom trabalho.

Outra coisa que foi dita aqui pelo Dr. Capoulas Santos – e nós também temos conhecimento disso – é que, quem reclamou, porque não pôde, de um dia para o outro, apresentar a candidatura a tempo e horas, pôde depois fazê-lo, desde que tenha justificado que estava doente, e isso também aconteceu. Mas isto não foi o que se passou naquela situação, aqui referida por colegas nossos, de alguém que, depois de já passado um ano, foi apresentar uma reclamação à Sr.<sup>a</sup> Provedora de Justiça. Ou seja, desde que as reclamações tenham sido apresentadas no momento oportuno, houve essa resposta.

Há ainda outra coisa que importa dizer. As pessoas podiam apresentar as candidaturas e isso era financiado a 100%. Ou seja, também é necessário dizer que se fez essa justiça na elaboração das candidaturas.

Gostaria também de referir outra coisa aqui dita pelo Dr. Capoulas Santos, com a qual concordo, que foi o seguinte: de facto, Pedrógão Grande tem mais visibilidade e a primeira tragédia fez-se sentir mais naquele concelho, à data de 16 de junho, tendo ficado marcado na opinião pública como sendo o concelho mais afetado e foi, de facto, um dos mais afetados — também estive lá no dia posterior ao incêndio e pude verificar isso —, mas o que importa aqui referir é que as pessoas de outros concelhos tiveram acesso aos mesmos apoios que tiveram as de Pedrógão Grande.

Foi também aqui referido o seguro de colheitas, sendo importante fazer aqui uma distinção entre o que é a reposição do potencial produtivo, o apoio direto que os agricultores têm, e o apoio pontual para algumas situações, o que também foi aqui clarificado.

O Sr. **Presidente** (João Dias): — Atenção ao tempo, Sr. Deputado.

O Sr. **Joaquim Barreto** (PS): — Vou já terminar, Sr. Presidente.

O nosso colega do Bloco de Esquerda trouxe aqui à colação, e muito bem, uma questão com a qual o nosso colega do Partido Comunista Português não concorda.

Sr. Deputado João Dias, quando reclamamos delegação de competências, quando temos os PROF e quando se diz às câmaras municipais que, se quiserem, podem ter uma palavra a dizer naquilo que é o ordenamento do seu território, temos é que, a nível de cada um dos municípios, ter a capacidade para incluir a parte do nosso território municipal naquilo que são os terrenos que têm ou não aptidão florestal e evitar que haja abusos nesses terrenos canalizando-os para outros fins que não a agricultura.

Queria ainda dizer outra coisa e queria que o meu colega João Dias me ouvisse. Caro Dr. Capoulas Santos, mais importante do que as suas palavras é o seguinte: é que, em tempos de COVID, se houve um setor que respondeu foi a agricultura. E se a agricultura respondeu foi porque a agricultura, e outros setores não tinham as mesmas condições, estava bem apetrechada, estava estruturada e essa estruturação da agricultura deu a resposta devida também em tempos de COVID.

Portanto, Dr. Capoulas Santos, muito obrigado pela sua vinda a esta Comissão, muito obrigado pelo seu trabalho, o País fica-lhe grato.

E, muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância de tempo.

O Sr. **Presidente** (João Dias): — Sr. Deputado Luís Capoulas Santos, não sei se teve oportunidade de registar todas as questões que lhe foram formuladas. De qualquer maneira, tem a palavra, para responder.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos** (PS): — Sr. Presidente, quero agradecer as palavras do Sr. Deputado Joaquim Barreto, que, no final da sua intervenção, me lembrou uma questão do Sr. Deputado João Dias, à qual não tinha respondido, pelo que aproveito agora a oportunidade para o fazer.

Foi precisamente quando ele falou da municipalização da floresta. Ora, não se trata de municipalizar a floresta, mas de dar aos municípios o poder de serem atores diretos, ainda que sem poderes ilimitados, uma vez que o PDM vai estabelecer as próprias regras. Isto, como se acontece, aliás, numa urbanização, onde, quando está feito o plano de urbanização, não é o presidente de câmara ou o executivo camarário que pode pôr uma indústria numa zona habitacional. Portanto, ali, a câmara vai poder decidir onde é o espaço florestal e quais são as espécies. Esta é a única forma de termos alguma vez um território florestalmente ordenado.

Portanto, agradeço-lhe, Sr. Deputado, a síntese que fez do conjunto das minhas declarações, mas quero dizer-lhe que há algo em que estou de acordo com o Sr. Deputado João Dias e que é o seguinte: é que gostaria que o Estado português pudesse ter dado ainda mais apoios, além dos já muito generosos apoios que deu, que não têm qualquer comparação com os dados em qualquer outro momento, de que, pelo menos, nos lembremos.

É que, quem tem os prejuízos que estas pessoas sofreram – e já nem estou a falar daqueles que perderam a própria vida, mas tão-só dos que perderam os seus bens, a sua casa –, mesmo com ajudas, só parcialmente serão indemnizados.

Ora, isto é algo absolutamente trágico, pelo que qualquer decisor político, qualquer um de nós, que está nesta sala, se tivesse o poder de decidir, gostaria de ser tão generoso quanto possível. Só que essa generosidade tem os limites que as condições financeiras disponíveis nos permitem.

Por isso, voltando ainda à questão da municipalização, diz o Sr. Deputado João Dias que os municípios não podem responder, porque não têm recursos que cheguem. Mas o Governo também não tem recursos que cheguem para tudo. O princípio é exatamente o mesmo.

Assim, poder-se-ia perguntar: mas porque é que os municípios também não apoiaram mais as vítimas? Porque não puderam. É que não acredito que uma câmara que tivesse podido ajudar mais os seus munícipes, vítimas desta tragédia, não o tivesse feito, se tivesse recursos para tal. Do mesmo modo, o Governo teria feito muito mais, se tivesse recursos para tal. No entanto, acho que o que o Governo fez, para as condições e para os recursos do País, foi até além daquilo que era possível fazer. E só esperamos que nunca mais venha a ser necessário fazê-lo, pelo menos em tragédias com esta dimensão.

O Sr. **Presidente** (João Dias): — Terminada que está esta primeira ronda, temos a inscrição de três Srs. Deputados para a segunda ronda.

Relembro que, nesta segunda ronda, cada Deputado terá 5 minutos para intervir, sendo que todas as questões serão colocadas em sequência.

Assim sendo, estão inscritos os Srs. Deputados Paulo Leitão, do PSD, Joana Dias, do PS, e João Dias, do PCP.

Alerto, desde já, o Sr. Deputado Capoulas Santos para o facto de certamente lhe ir ser colocado um grupo considerável de questões e de ter 15 minutos para responder.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Leitão.

O Sr. **Paulo Leitão** (PSD): — Sr. Presidente, eu voltaria às questões de há pouco, ao «complicómetro» das questões associadas às candidaturas à reposição do potencial produtivo, só para tentar rematar e esclarecer algumas ideias.

Pelo que percebi, todas elas cobriam aquele escalão acima dos 1000 €, digo, dos 100 € — e falei dos 1000 € por causa dos apoios da segurança social —, referindo-me aos concelhos de Penela, Góis, Pampilhosa da Serra e Sertã.

Portanto, se já existia esta medida, se já estavam cobertos — e, aqui, faço um *mea culpa*, porque, há pouco, queria referir a questão de estarem coletados e referi a contabilidade organizada —, e sem fazer juízos de valor sobre se as pessoas estão ou não estão devidamente coletadas, há aqui uma questão que me parece por explicar.

Então, se já havia apoios, por que é que a administração do REVITA foi apoiar — e já vamos ao Relatório do Tribunal de Contas — e, depois, por que é que o Governo sentiu a necessidade... Penso que, há pouco, já respondeu a esta questão, que tinha a ver com o facto de o REVITA ter também apoiado em outubro, apesar de já estar criado um mecanismo para

apoiar. Portanto, foram criados mecanismos que vieram «duplicar» o apoio que já estava dado, ou, então, os apoios, afinal, não eram suficientes, ou as medidas eram complicadas para aqueles que eram os destinatários dos apoios.

Posto isto, e apesar de, segundo a Auditoria do Tribunal de Contas ao Fundo REVITA (da qual extraí um trecho e ao qual peço o seu comentário), a expectativa para o destino dos donativos, conforme disse, recair sobre as habitações – não as primeiras ou as segundas, mas as habitações na sua globalidade – e não prioritariamente sobre o apoio aos agricultores, no entanto, 58% da totalidade dos fundos foi aplicado para este fim. Ou seja, foi retirada verba que podia ter servido para apoiar as segundas habitações e que não serviu, pelos vistos, sem justificação plausível.

No que concerne aos apoios agrícolas, o Tribunal de Contas também refere que foram dados apoios *ad hoc* pelo Fundo REVITA, sem ter havido a devida verificação de que os apoios estavam a ser efetivamente empregues para os fins para que tinham sido atribuídos, pelo que, peço-lhe que comente esta afirmação.

Relativamente a outro assunto, que tem a ver com a madeira retirada da floresta, o Despacho Normativo n.º 2-A/2018, de 10 de janeiro, do gabinete do Sr. Ministro, «Define as regras de atribuição de apoios ao armazenamento de madeira queimada de espécies resinosas proveniente de áreas atingidas por incêndios em 2017 (...)».

O Sr. Ministro anuncia esta medida, em conferência de imprensa, no dia 8 de janeiro de 2018 e, em relação a esta medida, anuncia um conjunto de apoios quer aos proprietários quer aos parques... Alias, vou citar o que constava dos jornais: «(...) concluímos que, pelo interesse manifestado pelos representantes destas fileiras, como autarquias, organizações de produtores e associações, podemos aspirar a criar, no mais curto prazo de tempo, entre

25 a 30 parques de madeira, no caso da serração, e pelo menos seis no que diz respeito à madeira de trituração».

Mais tarde, de acordo com um comunicado do Ministério das Finanças, seriam alocados para estas medidas 10 milhões de euros – isto foi o que foi anunciado.

Ora, se recorrermos ao Relatório do ICNF, verificamos que, desta expectativa de criação de parques de recolha de madeira, foram criados 33 parques, mas, para a recolha de madeira proveniente dos incêndios, apenas 14 serviram esta função, ou seja, um resultado bastante abaixo daquilo que seriam as expectativas. O ICNF faz um balanço de que, dos 10 milhões de euros anunciados, apenas foram entregues 121 000 €, tendo os parqueadores recebido 110 000 € e os produtores 11 000 €.

No fundo, tratando-se de uma execução, em relação ao valor anunciado, de 1,2%, peço-lhe que comente se estamos aqui do lado de um exagero da verba prevista, ou se, relativamente aos mecanismos para dar este apoio para recolher a madeira, houve aqui algo que não correu bem e não levou à execução do valor inicialmente previsto.

*Entretanto, reassumiu a presidência o Vice-Presidente Joaquim Barreto.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, pelo Partido Socialista, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Joana Bento.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Bento** (PS): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Deputado Luís Capoulas Santos.

Percebi o porquê de sentirem saudades suas nas comissões, porque o debate foi alargado e foi sobejamente fora daquilo que é o objeto desta

Comissão de Inquérito, o que também revela a importância da agricultura, em Portugal.

Queria começar por dizer que o PSD faz um exercício algo confuso com as questões colocadas. Quis baralhar, ou, pelo menos, tentou baralhar e deixar no ar que houve um abandono de determinados concelhos em detrimento de outros.

O PSD quis esta Comissão Eventual de Inquérito para a atribuição de apoios e o que é que faz? Usa uma retórica do justo e do injusto, e se é exagerado ou não o tipo de apoios que foi dado. Na verdade, há algo que tem de ficar aqui dito e ser realçado sobre esta audição: é que este tipo de apoios não teve precedentes, não houve uma outra ajuda nestes termos. Acho que esta máxima, digamos, é aquela que deve ser retirada esta audição. E ainda o facto de o Ministério da Agricultura ter colocado à disposição da comunidade – aquela que o PSD quer homenagear com esta Comissão – todos os meios disponíveis, técnicos e humanos, para ajudar ao levantamento e a responder, o mais rápido possível, a esta tragédia.

O PSD pede transparência e exigência, como forma de homenagear as vítimas, mas parece que as garantias aqui dadas, nomeadamente os apoios entre 100 e 800 000 €, que eram elegíveis, não conseguem encontrar resposta nos apontamentos que trazem.

O Sr. Ministro determinou, por uma nota interna, que as reclamações que foram feitas por exclusão da não submissão dentro do prazo, por hospitalização ou por doença comprovada, deveriam ser aceites.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos** (PS): — Ou outros motivos relacionados...

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Bento** (PS): — Ou outros motivos relacionados com doença. Aliás, gostaria que o Sr. Deputado realçasse esse ponto, para deixar

claro que, num processo que tentou ser célere, porque muita gente o pedia – «sejam céleres, porque temos pessoas para indemnizar» –, houve até a possibilidade de serem atendidas reclamações dentro daquilo que eram motivos razoáveis.

O Sr. Deputado questionou o prazo das candidaturas. E aqui questiono-o, Sr. Deputado: o período mais longo não era impeditivo de uma resposta célere a dar aos lesados, resposta célere, essa, que era até pedida por vários partidos políticos, incluindo o PCP?!

O Sr. Deputado sugeriu, e até foi dito aqui várias vezes, que houve agricultores que optaram por regimes simplificados, por uma questão de burocracia, e que não fizeram a candidatura e aceitaram ficar só com os 5000 €.

Questiono-o sobre se, eventualmente, terão sido aconselhados por organizações de produtores para criar esse tipo de demagogia e esse facto político em relação a essa matéria, até porque houve aqui representantes de agricultores que disseram várias vezes e veicularam que tinham sido atribuídos tostões aos agricultores, mas questionados sobre determinadas verbas e instados a falar de milhões, disseram nesta Comissão que não tinham a obrigação de saber que milhões foram dados aos agricultores.

Sr. Deputado, queria agradecer-lhe os esclarecimentos que deu, nomeadamente na sua primeira intervenção, que elucidou muito bem aquela que foi a resposta célere do Ministério que tutelava à altura e que, sim, deu uma resposta cabal às pessoas e foi a forma de mitigar o seu maior sofrimento.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Capoulas Santos, quero apenas abordar aqui duas matérias, uma das quais, tendo em consideração as competências que teve, é a de que, no fundo, nos faça uma apreciação sobre como se explica, no seu entender, a brutalidade destes incêndios, e não estou a referir-me aos incêndios de outubro, mas também.

É verdade, e não podemos negar, que, naqueles dias, as condições climáticas excecionais conduziram a duas catástrofes de dimensões que não estávamos à espera que ocorressem, embora o PCP já tivesse alertado que era uma questão de tempo até que acontecesse uma situação daquelas, tendo em consideração aquilo que já referi, em termos de opções políticas.

Queria que, com o conhecimento que tem, nos deixasse aqui a sua ideia relativamente à brutalidade daqueles incêndios, considerando, em particular, o conhecimento que terá daquele território, nomeadamente no que se refere ao abandono, porque é um território que não está suficientemente trabalhado, mantido. É que o grande problema da floresta é o rendimento e aqueles territórios, como o Sr. Deputado já disse aqui, maioritariamente, são de produtores florestais. Fazer a manutenção florestal e a conservação da floresta exige despesa, exige capacidade económica e, se não houver rendimento, naturalmente, o ciclo dos incêndios acaba por tomar posse daqueles territórios.

Nesse sentido, gostaria que nos deixasse aqui a sua ideia relativamente à brutalidade daqueles incêndios. Como é que se explica? É só por causa das condições climatéricas daqueles dias ou, se tivesse havido uma outra política de investimento nos territórios, de investimento em termos de produção agrícola, pecuária, poderíamos ter tido ali um incêndio de dimensões significativas, mas de menor dimensão?

A minha outra questão, que vem nessa sequência, é a da valorização da madeira, que já foi também, aqui, de certa forma, aflorada, mas quero

seguir uma linha de questionamento por outras vertentes que têm a ver com a madeira ardida.

De facto, muitas queixas houve relacionadas com os problemas da valorização da produção lenhosa, como já aqui referi, principalmente dos pequenos e médios produtores, e essencialmente eram pequenos produtores florestais, nomeadamente no que tem a ver com a questão dos apoios que faltaram. Faltaram apoios antes, para a produção, faltaram apoios após o incêndio, para o escoamento da muita madeira ardida, e agora faltam apoios para a recuperação dos terrenos, onde as infestantes e a regeneração natural do eucalipto estão a tomar posse.

É evidente que os eucaliptos com seis meses regeneram, até podemos dizer que é uma árvore do fogo, porque regenera com muita facilidade e, basicamente, onde está 1 eucalipto ficam 10, mas, neste momento, passados três anos, o investimento e o gasto são outros.

Nesse sentido, queria também dizer-lhe que estamos a falar de uma questão de soberania nacional. Criar condições para que aqueles produtores florestais possam manter a sua atividade, possam manter a sua terra viável para a produção florestal, ou outra, é ajudá-los e apoiá-los na recuperação e na remoção daquelas infestantes.

Por isso, quero também perguntar-lhe por que razão não foi dada uma solução imediata a esta situação da valorização da madeira ardida e, nomeadamente, da remoção das infestantes, já que teríamos hoje outras condições. Hoje, cada hectare daqueles vai custar muito mais de 800 €, quando poderia ser a um preço muito inferior, se tivesse havido intervenção logo numa fase inicial.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Capoulas Santos.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou tentar responder tão rápida e objetivamente quanto me for possível.

O Sr. Deputado Paulo Leitão voltou a falar no «complicómetro» e gostava de lembrar que quem criou o «complicómetro» foi o Governo PSD/CDS, quando negociou e pôs em execução o Quadro Comunitário de Apoio, o PDR que está em vigor, de 2014. Não estou a dizer que, se fosse o PS que lá estivesse, as regras seriam diferentes, porque foram aquelas que foram negociadas com a União Europeia e, dificilmente, seriam diferentes, já que não são opções do Governo nacional, mas o Governo que precedeu teve uma boa oportunidade e, se achava que era possível mudar e se era possível mudar, por que razão é que não mudou?! Mas são as regras que temos de cumprir até 2020 e, no caso do período complementar de execução, até 2023.

Depois, o Sr. Deputado voltou a colocar a questão de saber por que razão é que foi o REVITA e a segurança social e, depois, em outubro... De facto, em julho, o Ministério da Agricultura não tinha orçamento nem base legal para dar ajudas fora da medida 6.2.2, mas, entretanto, em outubro, foram criadas condições, quer a base legal, quer o financiamento, porque se entendeu dar um tratamento equivalente e já não havia REVITA.

Portanto, aquilo que não existia em julho foi, digamos, obrigado a criar-se em outubro. Mas, volto a repetir, não houve nenhuma diferença quer nos níveis de apoio, quer nos montantes de apoio, naquilo em que houve diferença foi nas fontes de financiamento, de acordo com o instrumento financeiro que estava disponível em cada momento.

Disse-me que o Tribunal de Contas refere que os apoios foram concedidos sem verificação. Também li esse relatório do Tribunal de Contas e digo que o li com indignação, porque, com todo o respeito que o Tribunal de Contas me merece, ao longo desse relatório, são feitas várias

considerações algumas das quais considero completamente absurdas, e esta é uma delas.

O relatório diz que não foi verificado e é evidente que não foi verificado em relação a todas as pessoas cada uma das coisas que elas repuseram. Imagine que, estando em causa, por exemplo, 10 galinhas, 5 coelhos, 2 porcos, 3 oliveiras, 2 laranjeiras, ninguém foi verificar, em relação a 2635 pessoas, todas essas coisas.

Mas o próprio Tribunal de Contas diz aqui, algures, que constatou que tinha sido tudo executado. Não sei como é que souberam, porque também não foram, com certeza, fazer esse exercício. De todo o modo, referem aqui que: «Num primeiro momento, os fundos foram canalizados para o setor agrícola, no qual foram aplicados 3,4 milhões de euros, de um montante de donativos que atingiu (...). Em novembro de 2017, do montante recebido, uma elevada percentagem já tinha sido destinada à reposição do potencial produtivo (...)».

Agora, o que eles estão a querer dizer tem a ver com o seguinte: imagine que, a uma pessoa, arderam 10 galinhas, 2 patos e 1 peru. A pessoa, a seguir, pode ter recebido o dinheiro e ter comprado 15 galinhas, mas isso não altera absolutamente nada, não é?! O que fizemos, em termos de verificação, foi utilizar o mesmo método que utilizamos no controlo de todas as ajudas da PAC (Política Agrícola Comum).

E gostava de chamar a sua atenção para o facto de que o Ministério da Agricultura paga, por ano, 1200 milhões de euros, repito, 1200 milhões de euros, e responde, perante a Comissão Europeia, em termos de controlo desses dinheiros — vêm cá, em missões sucessivas —, que não tem posto em causa a nossa capacidade.

Ora, agora, aqui, em 3,4 milhões, no REVITA, é que o sistema de controlo, segundo o Tribunal de Contas, não é bom?! É evidente que o sistema de controlo se faz, como não pode deixar de ser, por amostragem,

como, aliás, no trânsito, a Guarda Nacional Republicana não fiscaliza todos os automóveis que circulam na estrada em Portugal, faz uma «operação Stop» e procura fiscalizar e autuar uns quantos.

A regra de controlo que há na União Europeia é a de uma percentagem dos apoios serem verificados. Pressupõe-se que o grau de erro até essa percentagem é um indicativo de que as coisas correram bem, quando a ultrapassagem de controlos negativos se situa a partir de certo limiar, então, aí, já é de temer e têm de ser feitos controlos mais vastos.

Ora, aquilo que pudemos constatar, em Pedrógão, foi que, contrariamente ao que o Tribunal de Contas parece querer indiciar, que é que toda aquela gente são aldrabões, todas as pessoas que perderam pequenos bens... Quer dizer, em relação a pessoas a quem foi confirmado previamente que tinham bens que arderam, a quem se dá uma ajuda média de 400 €, ainda se põe em causa que essas pessoas usaram mal os 400 €, porque, em vez de terem comprado o coelho, compraram um cabrito ou outra coisa qualquer... Acho isto completamente anedótico e caricato!...

Mas há outras coisas neste relatório, como uma outra passagem que me causou alguma indignação, porque o Tribunal diz que não devia ter sido o Ministério da Agricultura, mas, sim, as câmaras, a ver as ajudas agrícolas e devia ter sido a administração a aprovar cada uma delas. Só quem não tem noção nenhuma do que são 2600 casos... Imaginem o que são cinco, seis ou sete câmaras diferentes, cada uma com o seu critério, com meios inexistentes – tomara eles ter os meios para toda a outra tragédia, fora da agricultura –, sem instrumentos e sem tradição, e depois, ainda por cima, a entregarem aqueles processos todos ao REVITA para que o Conselho de Administração decidisse; ainda hoje, estariam, de certeza absoluta, à espera de decisão.

Mas quem faz estes relatórios, e penso que são juízes auditores, é capaz de escrever isto! Isto causa-me... Ouça, como cidadão, como decisor político, que sou, e como Deputado, isto causa-me indignação, porque, se

isto é tratado assim, neste caso, que conheço, começo a ter dúvidas sobre como são os outros relatórios de coisas que não conheço.

Sobre estas coisas, digo-lhe que há uma quantidade delas em relação às quais é facilmente demonstrável que há aqui uma apreciação muito casuística, muito superficial, muito teórica e de alguém que não faz ideia nenhuma do que é trabalhar no terreno num contexto de «guerra», como foi este que aconteceu.

O Sr. Deputado colocou-me ainda a questão sobre os parques de madeira, que também lhe explico com todo o gosto. O que é que nós decidimos, e fizemo-lo em negociação com toda a fileira florestal? Para que a madeira pudesse ser rapidamente retirada, decidimos financiar a instalação de parques. Como? Os parques seriam financiados pelos próprios, mas o Ministério da Agricultura, e conseguimos uma dotação financeira para isso, pagava aos produtores florestais um bónus de 2 € ou 3 €, desde que eles vendessem a madeira a um preço mínimo de  $x$  e, agora, não me lembro de quanto era, mas imagino que devia ser perto de 10 €. Se um produtor vendesse a madeira a 10 ou mais euros, ganhava um prémio de 3 €, o que tornava o produto ainda mais valorizado.

Depois, à indústria madeireira, que era quem ia fazer os parques, à entrada dos parques, todos aqueles que chegassem lá com uma carrada de madeira comprada a mais de 10 € recebia mais um bónus de 2 € ou 3 € por cada tonelada de madeira.

E, então, o que é que aconteceu? O que aconteceu foi que começou a haver pouca madeira a entrar. Porquê? Porque os produtores florestais não queriam passar fatura e, sem fatura, não se podia comprovar a que preço foi vendida a madeira. Caso contrário, aparecia lá a madeira toda e diziam que toda ela tinha sido comprada, mas continuavam a comprá-la abaixo do preço.

O que é que aconteceu neste caso, suponho eu? Muita madeira, porque, entretanto, esses parques foram criados e tinham mais madeira do

que estes, era vendida a um preço inferior a isso, para não se passar fatura. É a única justificação que encontro. E, mesmo assim, sei que houve alguma quantidade, ainda considerável, de comercialização dessa madeira.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Joana Bento colocou a questão da reabertura dos processos, e vou voltar à Sr.<sup>a</sup> Provedora de Justiça e vou repetir: isto aconteceu quase em outubro, nos incêndios de outubro. Para manter toda a engenharia técnica e financeira, criar a base jurídica, conseguir o dinheiro, etc., chegámos a novembro, a aproximarmo-nos do Natal, toda a gente a reclamar que as pessoas estavam a precisar e era preciso pagar rapidamente, e criámos ali um mecanismo no qual envolvemos várias entidades – e eu várias vezes me desloquei aos municípios, para reuniões com os presidentes de câmara, com os presidentes de junta, com as organizações agrícolas, as organizações de produtores florestais – pedindo a todos para montarmos um esquema tão simples quanto possível, para rapidamente encerrarmos este processo para ver se conseguimos pagar isto antes do Natal. E houve uma mobilização muito grande de todos estes agentes.

Mais: concebemos uma folha de projeto, que era uma folha A4, onde estava a identificação da pessoa, o tipo de prejuízo e depois pedimos a confirmação pelos presidentes de junta, pelos presidentes de câmara e das organizações florestais, já que, em pouco tempo, o Ministério da Agricultura não tinha hipótese de o fazer com aquela dimensão, porque, repito, estamos a falar de 10 «Pedrógãos» ao mesmo tempo.

E mais: conseguimos até que essa candidatura estivesse *online* e funcionasse 24 horas por dia, incluindo os sábados e os domingos. E pedimos a colaboração dos autarcas, das associações, dos municípios, do Ministério da Agricultura, que se mantivessem aos sábados e aos domingos - aliás, isso está aqui bem descrito, sobre as reuniões que foram feitas.

Montou-se aquele processo e a prova de que o processo foi bem-sucedido, é que apareceram 25 000 candidatos. Se for verificar naqueles

concelhos quantos agricultores lá há — e houve muitos que não pediram aquilo ardido —, não sei se haverá o dobro, haverá menos do dobro.

Portanto, se o prazo, se a divulgação e se a dificuldade fossem grandes, neste lapso de tempo não tinha tido este número de reclamações.

Bom, agora estamos a falar de outubro, estamos a sair fora desta área, mas também acho que se a Sr.<sup>a</sup> Provedora veio aqui falar dos incêndios de junho, que é o escopo desta Comissão, tudo o que ela disse sobre isto não é sobre junho, é sobre outubro, porque sobre junho não falei nada com ela nem troquei nenhum tipo de correspondência.

Portanto, recomendo, até, aos Srs. Deputados, se algumas dúvidas subsistirem sobre isso, as duas ou três cartas que troquei com a Sr.<sup>a</sup> Provedora, que estão, certamente, no arquivo do Ministério da Agricultura e qualquer requerimento pode solicitar uma cópia.

Portanto, acho que é completamente abusivo, e revela até uma certa distração, se a Sr.<sup>a</sup> Provedora veio trazer para aqui um evento que não tem nada que ver com o escopo desta Comissão.

Gostaria de chamar a atenção e que ficasse registado em ata que qualquer conclusão relativamente aos incêndios de junho, baseada em opiniões daquilo que aconteceu em outubro, acho que não pode ter qualquer validade.

Como lhes digo, recomendo-vos solicitarem ao Ministério da Agricultura esses documentos — este facto agora também me vai suscitar curiosidade para eu próprio pedir para ficar com eles e vou fazer um requerimento à Sr.<sup>a</sup> Ministra a pedir a minha troca de correspondência —, onde verificarão claramente aquilo que estou a dizer.

Mas, mesmo assim, depois apareceu um movimento a dizer que havia 2000 pessoas, mas essas 2000 pessoas nunca apareceram.

Eu reabri o processo, mas com estas condições: aceitar reclamações desde que... É que o que me tinham dito era que havia pessoas que tinham estado no estrangeiro e que não concorreram...

O Sr. **João Dias** (PCP): — Estavam hospitalizadas!

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — ... ou havia pessoas que estavam hospitalizadas. E o que disse foi: todas as pessoas que demonstrem que, durante todo o período das candidaturas, num dia sequer, estiveram no hospital, foram a uma consulta, ou se demonstrarem que estiveram no estrangeiro por uma forma qualquer, as candidaturas seriam reabertas, e foram reabertas as candidaturas. E, de facto, entraram – não me lembro ao certo de quantas – poucas candidaturas, 40 ou 50, das quais a maior parte foi indeferida, porque não trazia o documento de prova, mas houve meia dúzia que foram deferidas.

Portanto, não é verdade que não tenham sido reabertos processos; foram-no nestas condições.

Mas, volto a repetir, a carta da Sr.<sup>a</sup> Provedora sobre esta matéria, para voltar a reabrir as candidaturas, aparece um ano depois de isto tudo ter acontecido. Alguém, um ano depois, é que se lembrou que não tinha apresentado a candidatura? O argumento era de que não tiveram conhecimento... Então, se não tiveram conhecimento, como é que 25 000 apresentaram a candidatura? É uma percentagem elevadíssima dos agricultores da zona, não é? Sobre isso, também não tenho nenhuma dúvida.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada voltou a falar nos 5000 € *versus* burocracia, do tal agricultor que diz que prefere... Aceito. Os agricultores, contrariamente ao que algumas pessoas pensam, são extremamente racionais. São sempre racionais, são extremamente inteligentes e buscam sempre o seu maior benefício.

Se eu tivesse um prejuízo de 5100 €, ou de 5200 € e se me dissesse que era mais simples fazer uma candidatura simplificada, perdendo 200 €, eu fá-lo-ia.

Mas nenhum de nós o faria se houvesse um montante elevado com a diferença e se tivesse forma de comprovar que teve esses prejuízos, ninguém ia perder milhares de euros, só por ter esse pequeno incómodo. Ou, então, é porque não precisa do dinheiro. Portanto, essa é também uma questão que não está certa.

Depois, quando falou dos milhões, dizendo que era pouco, era muito, gostaria de chamar a atenção para o facto de eu ter feito questão de publicar, no *site* do IFAP, a lista nominal dos 25 000 beneficiários de todos os concelhos, dos concelhos de Pedrógão, foram... E ainda houve os incêndios de julho, houve ainda ajudas que foram atribuídas porque, se bem se lembram, apanhou ali aquela zona de Mação, nos incêndios de julho e agosto, e relativamente à qual ainda foram apresentadas 301 candidaturas. Neste caso, foram aprovadas 249, com cerca de 50 que não foram. E está lá o montante que cada um recebeu. Portanto, se alguém tem dúvidas, eu até fiz essa publicação para, com isso, poder suscitar algumas denúncias de algumas hipotéticas fraudes, porque a pessoa, em cada sítio, sabendo que está o Manuel, se não for verdade, já sabe que as pessoas também são mazinhas... Mas não suscitou nenhuma reação de que tenha tido conhecimento.

O Sr. Deputado João Dias pergunta-me sobre a brutalidade dos incêndios... Ora, como é que eu explico? A minha informação é igual à sua, mas o que lhe posso dizer é que, seguramente, um fenómeno extraordinário teve de ser.

Há uma imagem que tenho e da qual não me vou esquecer. Numa das visitas que fiz a Pedrógão, depois disto, estive a falar com um agricultor, que estava na sua casa. Estive lá, junto da casa dele e ele disse-me que viu aquele fogo, ia a sair de casa, tinha o carro ali perto, mas sentiu um calor tão grande

que resolveu meter-se em casa. Ele diz que a seguir passou uma «coisa» de fogo e aquilo ficou tudo queimado, também o carro. E em frente da casa dele — a casa era num pequeno morro, que fazia uma ligeira depressão —, estava tudo, tudo, tudo queimado à volta. E naquela depressão as ervas estavam intactas. O que quer dizer que só é possível... Aquilo foi um sopro gigantesco de fogo que passou ali; um tornado de fogo que passou por ali. É a única explicação, porque se tivesse sido um fogo a avançar progressivamente tudo tinha sido queimado. Portanto, exceto naquela depressão — e era uma depressão com uma área de 3 ou quatro vezes o tamanho desta sala onde nos encontramos, não era uma coisa pequena — estava tudo completamente esturricado, casa, carros, tudo. Se o homem se tem metido dentro do carro, ele e a esposa — ele disse à mulher que ia buscar o carro e que depois ia chamá-la... mas como sentiu aquele calor, meteu-se em casa e já não foi para o carro. Se eles se têm metido no carro, eram mais dois que tinham ficado lá... Aquilo foi algo extraordinário.

A questão que se coloca agora, se aquilo aconteceu, é que probabilidades temos de que fenómenos destes se voltem a repetir.

Aparentemente, qualquer coisa parecida voltou a acontecer em outubro, aí com outras razões, porque aí houve um tufão de vento e havia uma infinidade de queimadas, porque estávamos já em outubro, tinha havido anúncio de que ia chover nesse fim de semana e havia milhares de queimadas, o que significa que, perante um sopro gigantesco, os fogos estavam todos lá, foi só potenciar a sua propagação. Por isso é que, na minha opinião, aquilo atingiu aquela dimensão tão grande.

Sobre a questão da madeira, a resposta que lhe tinha a dar era praticamente a que já lhe dei, mas tenho de lhe dar outra, que...

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado, propunha que interrompêssemos, porque depois tem mais 6 minutos.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Não tenho tempo agora?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Não, já acabou.

Depois na outra ronda tem mais tempo. Pode ser?

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Pensava que esta era a última ronda.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Não, não, ainda tem tempo depois.

Temos inscritos, para a terceira ronda, o Sr. Deputado Paulo Leitão, do PSD, e a Sr.<sup>a</sup> Deputada Joana Bento, do PS, que dispõem de três minutos cada, respondendo no final o Sr. Deputado Capoulas Santos, que dispõe de seis minutos.

Assim sendo, tem agora a palavra o Deputado Paulo Leitão.

O Sr. **Paulo Leitão** (PSD): — Sr. Presidente, há pouco não respondi ao Deputado João Dias, porque ele se encontrava a presidir os trabalhos, mas aproveito agora para responder, porque, no fundo, em todas as reuniões estamos habituados sempre à mesma cassetete, no que concerne às intenções do PSD, pelo que, eu diria, ainda bem que já estamos a terminar as audições. É que, ao fim de tantas reuniões a dizer sempre a mesma coisa, acho que já nem o Deputado João Dias acredita na própria cassetete que tem trazido todas as reuniões.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Bento** (PS): — E o PSD acredita?

O Sr. **Paulo Leitão** (PSD): — Relativamente à Deputada Joana Bento, já que fala de perceber, eu fiquei sem perceber – e no PSD não estamos a verificar – a questão sobre se existiu «complicómetro» a mais ou se existiu facilitismo a mais. Queremos perceber como é que foram dados os apoios e como foi arquitetada esta distribuição de apoios.

Num Estado de direito, em que somos todos iguais, certamente em todos os territórios e em situações infelizes desta natureza, de catástrofe, temos todos de ser tratados de forma igual.

Portanto, ficámos sem perceber porque é que, no fundo, a única diferença que existiu, pelos vistos, foi da origem dos apoios – se é dinheiro europeu, ou se é dinheiro do Orçamento do Estado –, que, pelos vistos, estando coberto por apoios, não havia necessidade nenhuma, do que percebi aqui hoje, de o REVITA dar este apoio ou de o próprio Governo também dar o apoio, mas em novembro. Isto ficou por esclarecer, por que é que foram criados mecanismos diferentes, com graus de rigor diferentes, daquilo que ficou na minha mera perceção.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Desculpe, não percebi.

O Sr. **Paulo Leitão** (PSD): — A perceção com que fiquei é de que nos mecanismos diferentes havia mais requisitos de candidatura para um tipo de apoios e menos requisitos para outros. Ou seja, em termos de dificuldade de acesso, não era a mesma coisa. E se estiver errado, peço que me corrija.

Relativamente a outro assunto, vários depoentes, nomeadamente aqueles que residem na região, passaram por aqui e referiram que se perdeu uma grande oportunidade para a reflorestação do Pinhal Interior.

O Presidente do Observatório Técnico Independente, Francisco Rego, que esteve aqui na Comissão, falou-nos nas conclusões do Observatório Técnico Independente, que remetem para o facto de ter havido poucas

alterações para aquilo que o próprio Observatório considerava que devia acontecer.

Pergunto: o que foi feito, desde 2017 até hoje, em matéria de floresta e ordenamento do território, cumprindo a promessa, à data, do Sr. Primeiro-Ministro, de que nada seria igual?

O que é que considera que foi feito, visto que, também durante este período, foi Ministro, para que os residentes do Pinhal Interior possam dormir descansados, para que possam ter um maior grau de segurança, porque sabemos que segurança absoluta é impossível, no que concerne ao ordenamento da floresta, de que nada disto voltará a ser uma triste realidade e de que, certamente, podemos ter um maior grau de segurança?

O que é que foi feito para que haja uma transformação da floresta e para que fenómenos desta natureza – mesmo que do ponto de vista climático possam voltar a existir –, do ponto de vista de impacto, ou seja, de incêndio da floresta, não venham a existir com a mesma gravidade?

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Joana Bento, do Partido Socialista.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Bento** (PS): — Sr. Presidente, faço só um apontamento em relação àquilo que o Deputado do PSD disse.

Claro que tem de haver critérios e parece-me que aqui existem. De facto, pelas várias intervenções – não só de hoje, mas ao longo do tempo –, pelos dados que estão disponíveis e até pelos instrumentos jurídicos, parece-me que há critérios, mas, parece, o PSD é que não sabe quais são os critérios. E, já agora, recordo que o objeto desta Comissão é relativo aos incêndios de junho e não de outubro.

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr. Deputado Capoulas Santos, tem 6 minutos para responder.

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Sr. Presidente, vou responder, até porque as questões que tinham ficado por responder ao Sr. Deputado João Dias entrecruzam-se com uma questão que foi colocada agora.

Quanto à primeira questão do Sr. Deputado Paulo Leitão, sobre a diferença dos apoios, quero dizer-lhe que não houve diferença de apoios; houve, sim, diferença de fontes de financiamento e o procedimento burocrático variou em função das regras de cada uma das fontes de financiamento.

Não vou entrar na discussão sobre a decisão do Conselho de Administração do REVITA, sobre de foi boa ou se foi má. Era um Conselho de Administração, que tinha um conjunto de dinheiro que tinha sido obtido por doação para apoiar as vítimas, e, portanto, o Conselho de Administração decidiu, no seu critério – e certamente passaram por aqui e tê-lo-ão explicado, ou virão explicá-lo ainda – e decidiu aplicar o dinheiro desta forma.

Penso que, independentemente disso, o que interessa saber é se este dinheiro chegou e se, ao ter chegado, contribuiu para minimizar os efeitos da tragédia naquelas pessoas. Sob esse ponto de vista penso que sim e estou relativamente tranquilo.

Já relativamente à outra questão – e volto a insistir, porque esta conversa tenho-a tido com centenas de pessoas, meus amigos, pessoas do meu próprio partido –, porque até vimos o Sr. Presidente da República a arrancar eucaliptos em propriedade privada, o que é um ato absolutamente ilegal.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Exatamente!

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — É absolutamente ilegal! O que seria se o senhor tivesse um património, entrasse lá um cidadão qualquer, fosse quem fosse, e arrancasse o que o senhor lá tinha plantado, bem ou mal e sem prova de que fosse ilegal?! Portanto, a ideia que temos de que em todo o horizonte à nossa volta podemos fazer... Não é verdade, só se pode intervir se o Estado estiver dotado de poderes excepcionais para o fazer e o poder político não decidiu fazer isso.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Não ponho isso em causa!

O Sr. Dr. **Luís Capoulas Santos**: — Eu advogo que isso deveria ser feito. Deveria ser feita, por exemplo, uma posse administrativa de um terreno, pós-incêndio, pagando uma determinada indemnização e, a seguir, devia haver a obrigatoriedade de aplicar um plano de ordenamento num prazo de  $x$  dias. Mas depois já não se pode obrigar um proprietário a investir desta ou daquela maneira, porque ele pode não querer e nós vivemos num país livre! Se eu tiver uma floresta com eucaliptos, eles arderem e o poder político vier dizer: «O senhor não pode ter eucaliptos, tem de ter pinheiros» e eu disser: «Pois, mas só lá ponho pinheiros se eu quiser, ou não ponho nada!»? A questão é esta.

Podem dizer que passaram três anos e não se vê nada. Mas alguém, em alguma parte do mundo, muda uma floresta em três anos?! A questão é esta! «Ah, mas os eucaliptos estão a rebentar todos». Então, mas o que vai fazer? Vai lá arrancá-los, em milhares e milhares de hectares?! Quem é que paga isso? E com que base legal se entra na propriedade de uma pessoa qualquer, que poderia ser a sua, e se arranca os eucaliptos, quando os eucaliptos, ao rebentarem, até podem dar uma nova fonte de receita, daqui por dez anos? Se eu fosse proprietário florestal e tivesse eucaliptos aproveitá-

los-ia economicamente, aproveitaria o que fosse passível de ser aproveitado, se aquilo estivesse legal.

**O Sr. João Dias (PCP):** — Alguns!

**O Sr. Dr. Luís Capoulas Santos:** — O que algumas pessoas achavam e acham – e algumas das vossas intervenções vão nesse sentido – é que fazer floresta é pôr lá a arvorezinha... Por exemplo, a recuperação do pinhal faz-se, em 80% ou 90%, com a regeneração natural.

Depois, o que é necessário fazer é desbastar, porque eles nascem todos juntos, atrofiam-se uns aos outros e, por isso, o trabalho de intervenção florestal é, sete ou oito anos depois, quando eles atingem dois metros de altura, pelo menos, cortar todos para deixar apenas aqueles que se quer deixar ficar, a uma distância considerável para que não fique uma cultura superintensiva, para que fiquem com alguma distância entre si que lhes permita crescer, porque as árvores crescem um bocadinho mais estando separadas do que todas juntas, não é?

Isto era para dizer que onde vai haver renaturalização, do pinhal, por exemplo, qualquer trabalho de intervenção florestal far-se-á daqui a sete ou oito anos. E faz-se antes nos sítios, como acontece em alguns casos, onde os pinheiros que arderam ainda eram jovens, não tinham pinhas e, por isso, as pinhas não caíram para o chão e não haverá regeneração natural, e onde não há regeneração natural tem de se ir lá plantar.

Mas tudo isto demora tempo e têm de ser os donos do terreno a querer fazê-lo. E para que os donos o façam, porque a propriedade é privada, o Estado disponibiliza candidaturas no PDR, que financia até 95% e até 100% se forem agricultores associados. Ou seja, se houver três agricultores que façam uma associação da sua área e se candidatem ao PDR Florestas para

plantarem algo que o ICNF autoriza têm até 100% de financiamento; se for uma pessoa a título individual tem até 95% de financiamento dos custos

Isto pode parecer muito generoso, mas não é, porque as pessoas recebem este dinheiro e vão ter de trabalhar durante os próximos 40 anos até cortarem o pinheiro, ou vão ter de trabalhar nos próximos 35 anos até tirarem a primeira cortiça. E não há falta de dinheiro, porque eu saí do Governo há um ano e o pacote Florestas, do PDR, ainda tinha 200 milhões de euros disponíveis, e quando se abrem candidaturas a execução não é muito célere, porque as pessoas têm de o fazer.

Mas o Estado não pode fazer mais do que isto, nenhum poder político pode fazer mais do que isto, a não ser que, como acontece em muitos países, sobretudo, do centro e norte da Europa, a floresta seja 70% ou 80% pública, e mesmo assim é preciso que o Estado tenha recursos para o fazer.

Quando há propriedade privada tem de se criar estímulos, incentivos para que os proprietários florestais o façam. Mas, volto a dizê-lo, é muito difícil, dado o tormentoso problema do desconhecimento dos proprietários. Se você quiser, por exemplo, promover uma unidade de gestão florestal em Pedrógão Grande e quiser reunir com os proprietários dessa freguesia, onde é que eles estão?

Por isso é que quando o cadastro estiver feito vai aumentar imenso a propriedade pública da floresta,...

**O Sr. João Dias (PCP):** — Cá estaremos para ver!

**O Sr. Dr. Luís Capoulas Santos:** — ... porque milhares de hectares não vão ter proprietários identificados e, portanto, num prazo de 20 anos, eles vão reverter para o Estado, porque o Estado também permite a recuperação até ao esgotamento do prazo do usucapião.

Mas para que este mosaico florestal vá mudando é preciso conjugar todos estes instrumentos, e só muito mais tarde é que se começará a ver resultados visíveis, se o esforço não for descontinuado.

Aliás, eu tenho muito receio, porque mudam os governos e, por isso, eu fiz um esforço, até ao limite das minhas forças, para obter o maior consenso político possível para que a alternância de Governo não levasse à descontinuidade disto, e espero que quando mude o Governo, ou a sua cor política, isto já esteja suficientemente consolidado para que não haja grande margem para voltar para trás, porque se não for assim será um esforço inglório e terá de recomeçar-se tudo mais tarde.

Mas acho que temos uma enorme potencialidade para ter uma floresta ordenada e diversificada, onde o eucalipto também tenha o seu lugar, porque ele é a base de uma indústria que é muito importante nas nossas exportações e no que diz respeito ao emprego. Mas também não tenhamos ilusões, porque havia florestas muito bem ordenadas que arderam todas no 17 de junho,...

**O Sr. João Dias (PCP):** — Monchique!

**O Sr. Dr. Luís Capoulas Santos:** — ... porque não há ordenamento que resista ao incêndio criminoso. Podemos ter tudo separado e limpo, mas se for lá alguém deitar gasolina e puxar fogo àquilo, às 4 horas da manhã, como eu já assisti, num concelho a norte, de que agora não me lembro do nome, quando eu estava no hotel e acordei às 4 horas da manhã com a trepidação na encosta, a 1 km, com aquilo a arder em dois pontos. Portanto, isto às 4 horas da manhã; o fogo não começou sozinho, não é?

Há muito incêndio criminoso em que, provavelmente, nunca será possível identificar os autores, mas uma coisa também é certa: quanto mais ordenamento e mais sistema preventivo houver na proteção das aldeias, melhor, como todo o esforço que foi feito na limpeza das florestas, criando

uns círculos à volta. Nalguns casos com algum suposto exagero, admito que tenha acontecido, mas tudo isso criou melhores condições de proteção.

Proteção total nunca existirá, mas de certeza que uma floresta ordenada de forma correta limita muito o risco dos incêndios.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Barreto): — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Sr.<sup>as</sup> e Sr.<sup>as</sup> Assessoras, Sr. Deputado Capoulas Santos, terminou a nossa audição.

Em nome da Comissão agradeço-lhe a sua presença, foi um gosto tê-lo cá connosco e penso que todos ficámos mais esclarecidos, mais elucidados sobre os apoios e a política do Ministério da Agricultura quando V. Ex.<sup>a</sup> foi Ministro da Agricultura.

Muito obrigado e muito boa noite a todos.

Está encerrada a reunião.

*Eram 19 horas e 32 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.